O LIBERAL DO PARÁ

ORGAO DO PARTIDO LIBERAL

Res populi, res publica.
(Cic. de Republica.)

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS
Para a capital, trimestre.. 5$000
NUMERO AVULSO 200 RS.

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA, LARGO DAS MERCÊS N. 4.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS
Para o interior, trimestre.. 6$000
NUMERO AVULSO 300 RS.

ANNO XI. — Belem do Pará, Domingo, 26 de Janeiro de 1879. — NUMERO 21

PARTE OFFICIAL

EXPEDIENTE DO GOVERNO

Dia 24 de Janeiro de 1879

PORTARIAS.

O presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o juiz commissario das eleições do municipio da villa de Curuçá em officio de 20 de setembro ultimo, resolve prorogar por um anno o prazo marcado para dentro d'elle serem medidas e demarcadas as terras adquiridas por posses sujeitas a legitimação, ou por sesmarias, ou outras concessões de governo geral ou provincial, que estão por medir e sujeitas a revalidação no referido municipio.

Communique-se ao juiz commissario de Curuçá, etc.

O presidente da provincia, resolve nomear João Gualberto da Costa para exercer interinamente o cargo de amanuense da secretaria da presidencia, que está vago.

Communique-se ao sr. inspector do thesouro provincial.

OFFICIOS.

Ao general commandante das armas.—Ordenando s. exc. o sr. ministro da guerra, em aviso de 23 de dezembro ultimo, que v. exc. se recolha á corte, visto ter sido dispensado do cargo de commandante das armas d'esta provincia, por decreto de 21 do mesmo mez, assim o communico a v. exc., afim de que o campra na primeira opportunidade, prevenindo-o de que, conforme o citado aviso, não deve v. exc. levar em sua companhia praça alguma.

E por esta occasião declaro a v. exc. que tenho n'esta data nomeado para exercer interinamente o cargo de commandante das armas o sr. coronel José Angelo de Moraes Rego, a quem v. exc. passará esse commando.

Deu se conhecimento ao inspector da thesouraria de fazenda e ao nomeado.

Ao inspector da thesouraria de fazenda — Communico a v. s., para seu conhecimento e devidos fins, que por aviso do ministerio do imperio de 23 de dezembro findo sob n. 4.497, me foi declarado, que em vista do que informei em 25 de novembro ultimo, fica approvada a compra do predio necessario para enfermaria de variolosos nas proximidades de Tocunduba, pela quantia de 8:000$000 réis, bem como a despeza com as obras de que precisava na importancia de réis 1:000$000.

—Ao commandante da divisão naval do 3º districto.—Communico a v. s., para seu conhecimento, que, por decreto de 24 do dezembro ultimo, Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear o exm. sr. conselheiro João Ferreira de Moura para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

Identico ao capitão do porto interino e aos inspectores do arsenal de marinha e da thesouraria de fazenda.

Ao dr. director geral da instrucção publica.—Declaro a v. s., em resposta ao seu officio n. 200 d'esta data, que fica designado o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ter lugar o exame dos oppositores á cadeira de 2ª entrancia d'ensino primario da cidade de Cametá, que está vaga.

—A' junta parochial de qualificação de votantes da villa de Oeiras.—Acuso o recebimento do officio de 4 do corrente, em que a junta parochial de qualificação de votantes da villa de Oeiras me participou haver terminado na mesma data os trabalhos da sua primeira reunião que foi convocada para dias depois do que fora, designado por esta presidencia, nos termos do art 23 das instrucções regulamentares de 12 de janeiro de 1870, em consequencia de ter sido o meu officio de 4 de outubro ultimo, recebido pelo juiz de par, quando não havia tempo de ser feita a convocação para o dia 17 de novembro com a antecedencia da lei.

Em resposta declaro a junta que lhe cumpre proceder opportunamente aos trabalhos da segunda reunião e em seguida fazer remessa dos livros da qualificação á respectiva junta municipal, que na fórma do art. 60 n. 4 das citadas instrucções é a competente para tomar conhecimento de quaesquer irregularidades, vicios ou nullidades que se tiverem dado no processo dos mencionados trabalhos.

—Ao engenheiro João Henrique Costard, em Benevides.—Manda s. exc. o sr. presidente da provincia declarar a v. s., em resposta ao seu officio de hontem, n. 129, que ficão expedidas as necessarias ordens, afim de ser-lhe regularmente enviado pelo correio o jornal official da provincia.

—Ao subdelegado de policia de Faro.—Transmitto a v. s., de ordem do exm. sr. presidente da provincia, o requerimento e mais papeis em que Manoel Pedro de M. R. pede titulo de marca e signal para o gado de sua fazenda situada n'esse districto, afim de que, de conformidade com o despacho do mesmo exm. sr., de 18 do corrente, satisfaça a exigencia do thesouro publico provincial, constante da alludida petição.

—A' camara municipal da Cachoeira.—Não tendo a camara municipal da Cachoeira enviado á esta presidencia com o seu officio de 28 de dezembro do anno findo, o da camara municipal da villa do Ponta de Pedras, que, com despacho de 24 de outubro do mesmo anno lhe foi remettido para informar, cumpre que m'o envie, afim de poder resolver sobre a reclamação que faz esta camara relativamente á arrecadação da multa de cem mil réis imposta ao fazendeiro Constantino Damasceno Ferreira.

—Ao dr. chefe de policia interino.—Com a inclusa cópia do officio n. 466, que na data de hontem me foi dirigida pelo exm. marechal commandante das armas da provincia, fica respondido o de v. s. n. 27, de 17 do corrente que acompanhou o officio em que o carcereiro da cadeia publica d'esta capital procurou demonstrar a necessidade de ser augmentado o numero de praças da guarda diaria fornecida para a mesma cadeia.

—Ao mesmo.—Tenho de v. s. com o que lhe occorrer a respeito de uma accusação feita no Diario de Belem n. 14, de 19 do corrente ao 1º supplente do subdelegado de policia de Tritiju, Filippe de Santiago Coelho.

—Ao coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Santarem e Monte Alegre.—Tendo o antecessor de v. s. deixado de mandar passar, como lhe cumpria a guia do tenente Quirino Felicissimo da Silva e Souza, aggregado a uma das companhias de 25º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia de Prainha, municipio de Monte Alegre, sob seu commando supremo, conforme dispõe o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1859 e lhe foi determinado por despacho de meu antecessor de 26 de agosto de 1876, recommendo a v. s. que, com a possivel brevidade mande passar o competente a esta presidencia a mencionada guia, afim de ser entregue ao referido official para ser convenientemente apostilada a sua patente, visto ter-lhe sido concedida passagem para a 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria da villa de Cintra, onde se acha actualmente residindo.

—Ao capitão do porto interino.—Sciente pelas informações, verbaes prestadas por v. s., do desapparecimento da barca pharól, estacionada nos baixos de Bragança, e attendendo a impossibilidade de fazel-a substituir por alguns dos navios da armada existente n'este porto, e mais ainda a necessidade de quanto antes proporcionar se aos navios, que demandarem o porto d'esta cidade nos ditos baixos, um pharól que os guie em suas derrotas, autorisa a v. s. a fretar um navio particular, que, estacionando durante a noite no porto, ou nas proximidades do em que se achava aquella barca, conserve um pharól com intensidade igual ao que ali existia, e durante o dia cruse por essa localidade, afim de que se evitem os inconvenientes e males que por semelhante falta podem resultar ao commercio e a navegação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Ao delegado de policia de Cametá.—S. exc. o sr. presidente da provincia manda communicar a v. s. que, pelo seu officio de 18 do corrente, ficou sciente de ter v. s. enviado quatro praças d'esse destacamento por incorrigiveis.

DESPACHOS

OFFICIOS.

Do commandante das armas, d'esta data, n. 408, solicitando que tenha passagem até a côrte o individuo Antonio José Alves Feitoza creado do tenente Bento Thomaz Gonçalves, que o acompanha.

Aos srs. agentes da companhia brazileira de navegação á vapor para mandarem dar, á prôa e por conta do ministerio da guerra, a passagem, n'esto solicitada.

PETIÇÕES.

—Iduina Ignez Ferreira Celso.

Indeferido á vista da informação, á margem do dr. director geral da instrucção publica.

—João Baptista Ledo.

Prejudicado.

—Joaquim de Paula Guedes Alcoforado com mandante do vapor nacional «Pernambuco.»

Atteste o sr. dr. secretario do que constar na secretaria.

LIBERAL DO PARA

BELEM, 26 DE JANEIRO DE 1879.

QUESTÃO DO DIA.

Engana-se redondamente a *Boa Nova*, suppondo que não gostamos das declarações da sua penultima edição.

Assevêra que, em resposta ao seu editorial, nos servimos de «sophismas muitas vezes desfeitos.»

Vejamos quaes foram esses *sophismas*.

As festas de S. Braz e de Santa Luzia foram posteriores á de Nazareth, e o convite feito ao clero para comparecer áquellas não podia valer para esta!

Desde que a *Boa Nova* e o clero declararam que nenhum contacto queriam ter com a irmandade de Nazareth, chegando-se até a escrever que «não havia sacerdote de dignidade na diocese que officiasse na ermida de Nazareth», estava claro que os festeiros não deviam pedir o concurso de quem nenhum contacto queria com elles.

Outro tanto não se dava com os festeiros de S. Braz e de Santa Luzia.

Entenderam-se elles com a autoridade ecclesiastica para obterem um padre que celebrasse em suas festas, e a resposta que tiveram foi negativa. Tudo consta da troca de officios, que já tivemos occasião de publicar.

Debalde tenta a *Boa Noca demonstrar* que a autoridade ecclesiastica viu-se forçada pelos acontecimentos á privar a freguezia de Nazareth do respectivo vigario, mas que não *privou* a freguez algum de Nazareth dos sacramentos, pois os vigarios das outras freguezias podem válida e licitamente administral-os!

Tratemos do primeiro ponto: quaes foram os acontecimentos que causaram tanto *escandalo*, o que levaram a autoridade ecclesiastica a tomar a medida severa que tomou?

Sabem-nos todos, foi ter o juiz de capellas ordenado ao vigario que entregasse á irmandade as chaves da ermida, que eram propositalmente negadas á mesma.

Podia o vigario impedir que a irmandade de Nazareth tivesse ingresso na igreja de sua propriedade, para celebrar as suas sessões, e para proceder á um inventario dos seus bens, como lhe determinava o compromisso?

Bem sabemos que os freguezes de Nazareth pódem ir procurar em outras freguezias os sacramentos. Não é esta, porém, a questão.

Por que hão de procurar os sacramentos em outras freguezias, quando podiam tel-os na que para sua commodidade foi instituida civil e canonicamente?

Pois um pretexto qualquer póde fazer com que o bispo acabe com uma parochia, retirando da mesma o vigario?

E' uma theoria de fatal consequencia, e que no entanto o Ordinario a vae pondo em pratica até no interior da provincia!

Quantas freguezias do interior não estão sem parochos!

A do Capim havia 8 annos que não o tinha, e apenas aproximaram-se as eleições para lá mandaram o padre Rocha, que voltou apenas foi concluido o pleito eleitoral!

A de Ourém está sem um sacerdote, visto que o respectivo vigario está suspenso de ordens, por não ter querido intervir nas eleições em favor do partido conservador, segundo as ordens ou *conselhos* que tivera do sr. conego Mourão.

O bispo julga-se com direito de praticar tudo isto, e entende que ninguem lhe póde ir ás mãos, e ousa contar com o apoio do governo central!!

E' muita presumpção.

Não; o Ordinario da diocese não conseguirá o que pretende.

Quanto ás promessas do governo geral já o dissemos, e repetiremos: «aguardemos os factos, e quaesquer que elles sejam a nossa posição não será incompativel com a honra e dignidade.»

Se assim pensamos póde a *Boa Nova* ter desde já a certeza de que a commissão central e o partido liberal do Pará não se *submettem, «nem mesmo com o fim de evitar futuros desgostos.»*

Emquanto o clero não arripiar carreira, a nossa attitude será sempre a mesma.

Fique o papel contrario ao clero sulpiciano, ao Ordinario da diocese, e ao sr. conego Siqueira Mendes.

Semelhante papel, tal *gloria*, nós não invejamos.

A opposição do senado.

(Tribuna Liberal)

A opposição conservadora do senado, renovando as sediças exclamações e velhas apostrophes que lhes são peculiares, fóra do governo, demonstrou ainda uma vez ao paiz, na discussão sobre a retirada do gabinete de 25 de junho e organisação do de 5 de janeiro, que o poder no Brazil constitue um patrimonio, que só ao seu partido é dado guardar e zelar.

Corporação vitalicia que não recebe, em periodos certos, a renovação da vontade popular, o senado não póde fazer politica, e a querer equiparar-se á camara dos deputados, compre tornar-se temporaria.

Se isto é certo, as aggressões traduzidas no ultimo grão de vehemencia dirigidas ao governo, e até á corôa pelo ministro decahido, significam já o proposito firme de embaraçar o governo na passagem de medidas tendentes á marcha regular da administração.

E' assim que, tratando-se de discutir, segundo os estylos parlamentares, a retirada do ultimo gabinete e a organisação do actual, desceram os srs. senadores a analysar detalhadamente actos de administração, que recebem opportunidade para seu exame na discussão da resposta á falla do throno, lei de forças e orçamentos.

Honra, porém, ao nobre presidente do conselho, parlamentar amestrado que, com a serenidade e calma do estadista que sabe conjurar as tempestades para seguir rota segura em busca do porto de seu destino, deu aos ambiciosos do poder uma lição das praticas do systema representativo, concentrando a discussão no ponto cabivel.

Entende a opposição que a corôa não entrou em desconfiança para com a situação passada, porquanto, tendo julgado opportuna a re[illegible] tido directo, o[illegible] podiam reali[illegible]

Não ente[illegible] fórma da c[illegible] ção do partido [illegible] effeito.

Foi uma mystifica[illegible] salvação de um gran[illegible] partido deve realisar as [illegible] mas do seu programma politico.

Aceitando o poder n'essas condições, o gabinete de 5 de janeiro assumiu a responsabilidade do acto da corôa muito legitimamente, porque trata-se de uma das reformas, almejadas pelo seu partido, consagrada na falla do throno de 1868, e que pelo partido conservador, durante os dez annos de seu governo, foi sacrificada a actual lei das minorias.

O partido conservador até hoje ainda não disse ao paiz, embora interpellado constantemente, qual a sua indole e missão no Brazil.

Limita-se a pedir o poder em nome da ordem, e ordem, é a aspiração de todo o governo, seja qual fôr o seu matiz politico; é o effeito do justo equilibrio entre a liberdade e autoridade.

Subindo ao poder em 16 de julho de 1868, entre o ruido dos *foguetes e tocatas* dos alegrados barões do partido, e os escriptosos dythirambos dos autores das conferencias dos divinos, embrulhou-se na bandeira liberal, para complemento do mais terrivel assalto ás redeas da administração, em nome da espada de um militar, que fez da honra da patria pedestal de ascensão de seu partido.

Indicando reformas, que nas vesperas havia censurado em feroz opposição, realisou o partido conservador as mystificações ao elemento servil, recrutamento, guarda nacional e reforma judiciaria, irritado e dividido até o pugilato de que foi arena, o recinto respeitavel da camara dos deputados.

Extenuado gasto entreteve o paiz com a famosa questão religiosa, medonha brutalidade na phrase do sr. Ferreira Vianna, que durante dez annos, nunca foi ministro, nem se agradou de ministerio algum: governando, sem idéas fixas, e quando accusado de esterilidade, mystificando o programma liberal, a parcialidade conservadora, animou-se ainda a proclamar no senado a babel dos partidos, estabelecendo a communhão de idéas com seus adversarios, e distinguindo as aspirações dos dois partidos constitucionaes unicamente na *opportunidade* das medidas.

Com que auctoridade os srs. senadores, que têm por si tão triste historia de seu partido, assumem a posição de liquidantes audazes para exigirem de um partido inteiro, apoiado pela maioria da nação, uma prestação de contas politicas, sobre o que quer hoje, amanhã e em um futuro indefinido.

Não basta a reforma accentuada na falla do throno, são por ventura ignoradas suas aspirações?

Hontem, accusavam o sr. Rio Branco de usurpador das reformas solicitadas pelo partido liberal, e de haver invertido a indole do partido conservador, cuja missão não é reformar: hoje esquecem os perigos do principio *innocador*, que tanto assustava o sr. Paulino, e proclamam-se os legitimos e unicos capazes de realisar a reforma eleitoral.

A ascenção do gabinete de 5 de janeiro, presidida pela accentuação de uma reforma, julgada opportuna, foi a restauração da vida constitucional dos dois partidos, do systema representativo viciado, e o paradeiro atirado á confusão dos partidos pela usurpação de reformas, cujo resultado era a perennisação dos conservadores no poder, em affastamento dos liberaes das redeas da administração.

Leopoldo da Belgica, o modelo dos reis constitucionaes, tambem respondeu: «se a reforma pertence a liberaes, elles que a venham fazer.»

Dez annos de delapidações e commandita bastam.

Retemperem-se e concorram para a realidade do systema, façam opposição e ninguem a quer supprimir, sejam porém, brazileiros, anteponham o patriotismo á ganancia do poder!

NOTICIARIO

Desengane-se o clero: os *torpedos* de que fallamos não são tramas desleaes e occultos, como suppõe.

Não sómos nós que nos servimos de intrigas de reposteiros. Este papel pertence inteiro ao clero do sr. d. Antonio.

Trabalhamos ás claras, e só podem evitar a luz as *aves de ... batina*.

Todos os papeis e jornaes relativos ao que se passou no Pará com o clero, nós os remettemos para a côrte, e nunca fizemos mistério algum.

Misterio fez o diocesano, que deixou fugitivo o seu rebanho; chegando-se até ao ponto de [illegible] pedido [illegible] embarcação, com todo o segredo, ao gerente da companhia do Amazonas para o bispo ir ás occultas tomar o paquete americano na bahia de Santo Antonio!

Illudia-se o bispo quando suppunha que o ministerio não ficaria habilitado a julgar com documentos valiosos de todo o seu procedimento.

Nós conhecemos perfeitamente o systema jesuitico, quer se esconda na mitra de d. Antonio, quer se bolina do seu secretario conego Mourão.

Se o Ordinario da diocese e seu clero sulpiciano com suas artimanhas conseguiram illudir ao sr. conego Siqueira, outro tanto não farão comnosco.

Se nós quizessemos trazer do chefe conservador, teriamos a nossa disposição o bispo e todo o seu batalhão. Mas não nós dispensamos um e outro.

Declara a *Boa-Noca*, para illudir os incautos, que a correspondencia do conego Mourão com o padre Marcello foi toda em nome e sob a responsabilidade do primeiro.

Sendo assim, como explicar-se o facto de ter sido o padre Marcello privado de ordens?

Se a pena foi imposta depois das cartas que já tivemos occasião de publicar, se essa pena só podia emanar da autoridade ecclesiastica, segue-se que essa autoridade approvou o procedimento do conego Mourão, apezar de haver sido feito «*em nome e sob a responsabilidade* do mesmo conego.» Segue-se mais que o padre Marcello foi privado de ordens por não se ter querido involver nas eleições em favor do partido conservador!

Noticiando a chegada do vapor «Souza Franco» que sahira em busca da barca pharol, o «Diario do Gram-Pará», censura o governo da provincia por não ter feito seguir a corveta «Paraense» ou a canhoneira «Lamego» para coadjuvar o «Souza Franco» na sua commissão, parecendo assim que o governo pouco se importa com a vida dos tripolantes.

A censura é injusta.

Tanto o honrado administrador se interessava pela sorte d'esses infelizes, que apenas sabendo do desaparecimento da barca pharol deu todas as providencias necessarias, fasendo seguir o vapor «Souza Franco» em busca d'essa barca, levando a seu bordo o digno guarda-mór da Alfandega em quem s. exc. tinha plena confiança.

Tornava-se pois desnecessario a sahida de outro qualquer navio para o mesmo fim, tanto mais quando o honrado sr. dr. Carmo, estava certo que o sr. José Luiz da Gama e Silva seria incansavel no cumprimento da commissão de que fora encarregado.

Determinar a sahida de um dos navios da divisão naval para o mesmo fim, seria fazer grandes despezas sem proveito, pois que o vapor *Souza Franco* só a cumpriria satisfactoriamente.

E s. exc. não se enganou: o proprio *Diario do Gram-Pará* reconhece que o vapor *Souza Franco* desempenhou á con-

FOLHETIM

Aos domingos

A modinha e a canção popular

Pedimos ainda licença ao leitor para continuarmos a publicar estas notas sobre a nossa poesia popular.

Essa poesia, como dissemos no ultimo folhetim, não é rica. Profundamente individual, não tem a alta importancia da poesia popular de outros povos. A mania da imitação, quereria talvez que nós achassemol a rica e potavel. Guiados, porém, pelos principios da critica positiva, limitamo-nos a observação dos factos que encontramos, á provas quasi materiaes, desprezando opiniões mais ou menos correntes entre os homens de imaginação, romancista e poetas, e autorisadas até por nomes do *Instituto Historico*. Por isso dissemos que a poesia do nosso selvagem revelava-se nos de extrema pobreza de formas. Essa opinião, que em vista dos poucos estudos até hoje feitos sobre o genio do Brazil, não póde ser definitiva, será a nossa, emquanto não nos provarem, com factos, a existencia do canto, da fórma lyrica, entre elles. A imaginação, os argumentos da velha logica, que nos podiam levar muito longe, são instrumentos nocivos na critica, assim como o raciocinio cujo ponto de apoio não fôr um facto positivo, verificado pela observação consciencio sa e contestada pela critica. Dos cantos da morte, da *porandaba* ou da *murandubá*, fallaremos depois: então diremos a nossa humilde opinião sobre elles.

A *modinha* é a mais rica das fórmas por que se manifesta a inspiração poetica do nosso povo. Essa fórma, como o crê tambem o sr. Th. Braga, é perfeitamente nacional.

A *modinha* é a fórma popular o chã (diminutiva, pudeamos dizer) da velha e aristocratica moda portugueza. E' a *xacara* dos trovadores e castelhanos guitaristas transformada pelo povo. O temperamento melancolico amoroso do brazileiro, a voluptuosidade, as lubricas paixões, que se desenvolvem em um meio não moralisado pelo casamento, como é o meio popular dos nossos sertões, contribuirão facilmente para essa transformação. Assim essa fórma caracteriza bem a tendencia morbida da nossa poesia popular, o desleixo, a preguiça da nossa raça, pela prodigalidade extraordinaria da nossa natureza e facilidade de nossa vida quasi fóra da lei da luta pela existencia, o que géra essa acedia tão do nosso caracter e tão propria para produzir os amores faceis, a fonte unica da nossa inspiração popular.

O canto popular brazileiro, de que a *modinha* é uma fórma, não pod a deixar de ser o que é: simplesmente o producto de uma inspiração pessoal e, por assim dizer, uniforme, embora assimilada pelo povo—o que a faz tomar a denominação de popular. Dissemos que não podia deixar de ser assim porque o canto popular é, em geral, a expressão dos sentimentos de um povo e a consagração das suas tradições, ou guerreiras, ou religiosas, ou ethonicas, nacionaes emfim; e nós, resultado do crusamento entre duas raças differentes e de um meio geographico, climaterico e social naturalmente diverso dos meios em que vivião ambos, nascidos hontem (o que são tres seculos na longuissima vida da humanidade?) nós não podemos ter tradições. As tradições portuguezas, ficarão na peninsula, assim como as indigenas, se as havia, morrerão com a raça a que pertencião. Nós producto autonomo dessas duas raças, somos um povo differente de ambas.

A imaginação poetico—patriotica de muitos quereria encontrar entre nós elementos para compôr um rico *Cancioneir*, os nossos *Niebelungen* talvez, a critica, porém, procurando a verdade, contesta o facto da não existencia d'esses elementos. Mas não se entristeção esses enthusiastas, porque se ella chegar a estabelecer, como verdade indiscutivel, isto que eu penso ser ainda uma opinião, mas uma opinião fortificada por innumeras probabilidades n'esse dia tambem ella terá, descobrindo as nossas tendencias estheticas, de tanta importancia na de um povo, e verificando se nos podem ser nocivas ou uteis, ella terá digo, concorrido para achar o caminho a seguir na nossa carreira politica.

E' crendo na importancia d'esse *desideratum*, que julgamos uteis estes estudos que poderão parecer a outros de pouca monta. Voltemos, porém, a *modinha*.

O amor, a paixão individual, lubrica, voluptuosa, é como dissemos a fonte inspiradora e o assumpto unico sobre que se tem exercido com mais merecimento a musa popular brazileira. Na nossa não pequena collecção de *modinhas*, esse thema se repete quasi fastidiosamente. Mas a ardentia da paixão, consegue dar lhe ainda, por vezes, incontestavel belleza. Citemos:

De ti fiquei tão escravo,
Depois que teus olhos vi;
Que morro só por teus olhos,
Não posso viver sem ti.

Contemplando o teu semblante
Sinto a vida m'escapar,
N'um teu olhar perco a vida
Resuscito n'outro olhar!

Mas é tão doce
Morrer assim!...
Lilia não deixes
De olhar p'ra mim!

Essas hyperboles gongoricas, de máo gosto em outra qualquer poesia são o encanto maior da *modinha*. Na conhecida *Canção do cégo*, este verso é uma prova d'isso:

S'eu cahir dá me teus braços
Ampara-me, anjo de Deus;
Talvez recupere a vista
Cahindo nos braços teus!

A facilidade de amar, apparece n'estes versos, onde não deve passar desapercebido o descurado da linguagem piegas, que é tambem uma das feições da *modinha*:

Se vejo moça corada
Fico de amor abrasado:
Moça pallida e romantica
Põe-me todo derrotado

A moreninha m'encanta
Me derrete me maltrata
M'envenena, m'enfeitiça
Me fere, me abrasa e mata.

Por estas citações se vê qual o thema unico da *modinha*: o amor, o ciume, a saudade, o desejo, a paixão amorosa emfim. Multiplicar citações é desnecessario; ao envez do que acontece com o simples canto popular, as nossas modinhas existem colleccionadas. O que lêrem-nas serão da nossa opinião.

Temos as modinhas Aonde vai Sr. Pereira de Moraes, tão popular, *Do Brazil a mulatinha*, *Feitiços da mulata*, a *Mulatinha do caroço*, a mais caracteristica, a mais viva das nossas modinhas, e muitas outras mais, em que a mestiça substitue a classica Marcia das canções portuguezas.

A fórma metrica da modinha, a *redondilha*, é tambem monotona, raro varia. Citão-se entretanto alguns exemplos, como o da *Mulatinha do caroço*, e de alguns lundús como este, que copiamos por inteiro e com que encerramos as nossas citações de modinhas, porque ella é mais um argumento em favor da nossa opinião:

Sinhô Juca

Sinhô Juca, va se embora,
Não me conta historia não:
Já s'esqueceu do que fez
Na noite de S. João.

Ai meu Deus, sinhô Juquinha
Você é os meus peccados;
Vá se embora já lhe disse
Não me queira dar cuidados...
Que artes de sinhô Juca,
São mesmo artes do demonio;
Para me vêr livre d'ellas
Vou rezar a Santo Antonio...
Santo Antonio meu santinho
Livrae me d'esta afflicção:
Fazei com que sinhô Juca
Não me faça tentação...
Santo Antonio, Santo Antonio.
Que tentação do demonio

Sinhô Juca é forte teima
Não bula comigo, não...
Não brinque como brincou
Na noite de S. João.

Sinhô Juca, arrede lá
Senão leva um bofetão
Eu não quero mais graciinhas
Da noite de S. João.

Sinhô Juca, você chora
(Já se vin tal tentação)?
Não se vá que eu já não ralho
Da noite de S. João.

Ai meu Deus, sinhô Juquinha,
Você é os meus peccados!
Eis de novo inda outra vez
Os meus protestos quebrados!
As artes de sinhô Juca
São mesmo artes do demonio:
Não me posso livrar d'ellas
Nem rezando a Santo Antonio.
Santo Antonio, meu santinho,
Já não vales nada não;
O chorar do sinhosinho
Derreteu-me o coração;
Santo Antonio, Santo Antonio,
Que tenta não do demonio.

D'estas rapidas e imperfeitas observações sobre a modinha, resalta a conclusão que se acha no principio d'este estudo. A pobresa da nossa poesia popular, de que a fórma mais cultivada é ella, explica se, como ficou dito pela pobresa do elemento tradicional entre nós, e tambem pela carencia absoluta de musica nacional.

A musica é incontestavelmente um elemento poderoso da poesia popular. E' ella que acompanha a voz do cantor, e mais, que lhe facilita a inspiração. Não temos musica nacional, a não ser esse monótono motivo sobre que varia mais ou menos o nosso povo, o thema das suas composições musicaes. Henrique de Mesquita, prodigioso talento musical, verificando a verdade d'este asserto, tentou crear uma musica que se podesse chamar brazileira. Outros o imitarão, mas debalde: não são os maestros que fazem a musica de um povo, é o proprio povo.

A se ecção que até aqui temos feito, dividindo a nossa poesia popular em *Cantos populares*, *modinhas* e agora canções não é completamente arbitraria. O proprio assumpto o provará ao leitor, mas como isto é uma simples nota, não vale a pena, por ora, entrar n'esta questão que poderá ser depois desenvolvida.

Damos aqui o nome da canção ao que nas collecções se tem dado o nome de hympos. Esses hymnos ou canções, como preferimos chamar, são, na sua generalidade, sem nenhum valor. Não os caracteriza uma inspiração larga, franca e generosa.

Contam a patria, a guerra, o monarcha, etc, sem nenhum valor; pois em como producções que aspiram a tornarem se nacionaes. As grandes canções populares, os cantos nacionaes, não procuram de figuras de rethorica.

Nascem de uma alta inspiração espontanea e natural. Vide a *Masellaise*, o *lank e doodle* e o proprio *god save the queen*

E' que, ao contrario do que aconteceu entre nós, a alma popular entrou na composição d'essas canções. Aqui o povo ficou de parte; os poetas cortesãos fizeram então as suas canções, bajuladoras como estas:

Da nossa gloria, ó regente
Só tu penhor pódes ser
Ou Pedro, ou deixar a vida
Independencia ou morrer.

Jura o povo brazileiro
Dar contente os bens e a vida,
Pela patria tão querida
Pelo grande imperador.

desconchavadamente hyperbolicas:

O Brasil, do *mundo inveja* até

ridiculas e visiveis:

Viva a brasilia
Nobre nação!
Salve, ó divina
Constituição.

A suprema liberdade
Com a propria mão te escreve
Sobre as azas pratendas
De um anjo vindo do céo,

ou puerís como a que começa:

Já perdeis, filhos da patria etc.

com fastidiosas rimas em *r*.

A prova concludente da falsidade rethorica d'esses cantos e do seu nenhum [illegible] é que não puderam nunca ser assimilados pelo povo, que não só não os conta como não os conhece. Soube o povo condemnar assim o máo gosto, a banalidade, o artificio, a figura de rethorica sandia, com que pretendidos vates populares revestiram esses cantos, inspirados pela adulação de um potentato ou pelas idéas de uma facção.

Os verdadeiros cantos nacionaes, tornam-se em breve populares, quando traduzem os sentimentos de um povo, e não pelas influencias dos governos. Rouget de L'Isle é o autor da *Marselhesa*, mas nenhuma canção em França é mais popular do que esse sublime canto, que não traduz sómente a aspiração de um povo para a liberdade, mas é já hoje o grito de emancipação de todos os povos.

Ma musique est le peuple dizia o velho e popular Béranger. Este principio, que a critica reconhece exacto devia ser o de todos os cancionistas populares, que só no povo acharem inspiração, não só elevada e generosa, mas o que mais é, verdadeira.

JOSÉ VERISSIMO

tento a commissão de que fôra encarregado.

Sarabezza estava em Grenoble. No dia seguinte ao da sua chegada, foi ao theatro. Representava-se a «Grã Duqueza». Quando o illustre homem de estado appareceu em scena, a representação interrompeu-se e o hymno da companhia entoou a «Marselheza» acompanhado pela orchestra.

Um drama singular. Na margem do Seine, entre Bogival e Chatou, um artista polaco suicidou-se [illegible] sentar os miolos [illegible] Era a occupação [illegible] de uma mesma estrangeira que elle idolatrava.

Um amigo d'elle, querendo penetrar a fundo os motivos [illegible] arrastado áquelle acto de desespero, escreveu á tal estrangeira que designara para herdeira [illegible]. E pediu-lhe que comparecesse na ponte de Chatou, no estylhaço da penultima [illegible]. Mlle. de X não teve a entrevista e encontrou-se com dois rapazes, sim dos quaes era o signatario da carta. Realisou-se uma troca vehemente de expressões. Mlle. de X irritada pela censura que o seu interlocutor lhe dirigia, tirou uma pistola do bolso e disparou. A bala [illegible] em pleno peito d'um dos dois rapazes que caiu fulminado no Sena. Mlle. X fugiu, sendo presa ha dias. Fez as mais completas confissões. A justiça procede.

Postos vaccinaes.

1.º DISTRICTO.

No Concerto Municipal.

Dr. João José Godinho.

2.º DISTRICTO.

No consultorio d'este jornal.

Dr. João Paulino de Souza Uchôa.

3.º DISTRICTO.

Casa de residencia do dr. Bacellar.

Dr. João Carlos da Matta Bacellar.

4.º DISTRICTO.

No Instituto Paraense de Educandos.

Dr. José Verissimo de Mattos.

O serviço de vaccina é feito nos quatro districtos das 6 ás 8 horas da manhã, das 4 ás 6 da tarde.

—Além dos postos vaccinaes, o sr. dr. José da Gama Malcher applica a vaccina [illegible] uteis, das 11 horas do meio dia [illegible] residencia á rua do dr. Malcher, e nos domingos e dias santificados no paço municipal, das 8 ás 10 horas da [illegible].

O dr. Paes de Carvalho, todos os dias [illegible], na Pharmacia Paraense, á rua dos Mercadores, de 1 ás 2 horas da tarde, e na pharmacia Paes, no Reduto, das 10 ás 11 da manhã.

O dr. Souza Castro, nas quartas-feiras e sabbados, do meio dia ás 2 horas da tarde, na casa de sua residencia á travessa do Passinho.

[illegible] de hoje em diante dos portos do [illegible] vapor nacional «Pará».

Ha hoje espectaculo no theatro da Paz, em beneficio da menina Esmeralda.

Uma elegante parisiense, ouvindo fallar das complicações europeas, exclamou com veemencia:

—Oh! daya de boa vontade tudo quanto possuo, com tanto que Paris não seja outra vez invadido pelo inimigo.

Um velho, patriota ardente, aperta-lhe a mão, commettendo-se.

—Da outra vez, continuou o elegante, no tempo do cerco aborrecia-me muito... na Belgica.

Um amador de antiguidades encontra em Kiew, na cidade Santa (Russia), n'um bazar, umas tapeçarias antigas pertencentes ao castello da princeza Z., d'onde nunca sahiram.

—Quanto custam?

—Vinte mil francos!

—Vinte mil francos? mas em Paris ha-as á venda por quinze mil.

—Sim senhor, responde igualmente o cliello, mas aqui temos de pagar o transporte.

Se que morreu seu esposo minha senhora.

—Da gota.

—Vamos, quasi que do mesmo que o meu, que morreu do trago.

S. exc. prega hoje a noite em Santo Antonio.

Ha hoje, ás 10 horas da manhã, reunião da *Assembléa Paraense*, para prestação de contas do thesoureiro, e posse da nova directoria.

Reune-se hoje em assembléa geral o *Club Euterpe*, para eleição de secretario e escrutador, e posse dos funccionarios, que ainda não prestaram juramento.

Tem lugar hoje nos salões de Calypro, á travessa do Passinho, o primeiro baile carnavalesco.

O theatro Providencia dá hoje o seu primeiro baile carnavalesco.

Em 9 do corrente, no districto de Anabiju, Bernardino Duarte Monteiro, seguindo em um pequena canôa, cahio ao rio e pereceu asphixiado.

Pelo sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara, com jurisdicção no 1.º foi pronunciada no art. 193 do cod. crim. a ré Francisca José de Souza, accusada de ter assassinado o soldado do 4.º batalhão de artilharia João Fernandes da Silva.

S. exm. revm.ª administra o chrisma hoje ás 8 horas na cathedral.

Victima da variola falleceu ante-hontem uma innocente filhinha do nosso amigo Raymundo H. de Souza Castro, á quem apresentamos os nossos pesames.

O sr. dr. Jonas Montenegro, juiz de direito de Marajó, entrou no exercicio de seu cargo no dia 24 do passado.

Nada segundo o *Diario do Grão-Pará*, quando pensa que o sr. Carmino Leal foi nomeado sem ter exame de redacção official.

Esse empregado prestou exame d'esta materia na thesouraria de fazenda para [illegible] o logar de official maior, como provou perante a presidencia.

No proximo numero responderemos ao editorial da *Constituição* de ante-hontem, sobre a jubilação do revdm.º sr. padre Eutychio Pereira da Rocha.

Então mostraremos que o honrado administrador não fez mais do que cumprir disposição, e que esse acto não se póde considerar como um favor.

Lemos na *Revolução de Setembro*:

A TOILETTE DE HARMONIA.—Perfuma-se no aroma de dois sentimentos acrysolados o poemeto, *A flôr de maravilha*, que acabamos de ler—o culto da saudade e a religião do reconhecimento!

Brilha ao fulgor de duas coroas radiosas, a de Garrett—poeta e rei nos domínios da intelligencia—e de D. Fernando—rei e poeta pela evangelisação de todas as grandes devoções artisticas.

Luminoso e fragante como uma alvorada de maio, o livrinho de Gomes de Amorim inflama a origem de que partiu, a causa que o inspirou! Tem elle, como todas as cousas verdadeiramente bellas, o encanto da simplicidade.

Uma legendaria cadeira, propriedade do ultimo abbade de S. Bento, foi comprada pelo cantor de *D. Branca*. A cadeira abbacial, ampla, enorme,—um monstruoso de pão santo!—soffreu nas mãos prodigiosas de Garrett successivas transformações.

A esculptura dos dois bravos leões da frente, as grifagens as formas, a cadeira-throno, constituida evidentemente para uso de Titans, homiscuo-se, até que Garrett satisfeito lhe coroou o melhor dos seus languidos sectos, o dormitar ordado da sua gigantesca cabeça, apparentemente repousada, e accesa por dentro nas fulgurações creadoras do genio!

O grande dramaturgo do *Frei Luis de Sousa* morreu, e a cadeira passou a ser propriedade do rei D. Fernando, o *rei artista*, o principe que a enagra as glorias portuguezas todas as delicadas predilecções da sua natureza superior, todas as effusões generosas do seu coração.

Gomes de Amorim, que vive das suas lides de Garrett, como os apos o ou, extasiando-se com as reverberações do nimbo e estendendo os olhos da admiração em busca da transfundida imagem idolatrada e jamais esquecida, adorava aquella cadeira!

Lembrava-lhe ella a mocidade extincta, o amigo e mestre morto, os jubilos fugazes, um passado cheio de sonhos e de memorias extinctas!...

A cadeira para o eximio dramaturgo do *Ghigi* era mais do que throno, era um altar onde a sua alma celebrava secretos cultos de discipulo, de apostolo, de fiel quasi, aos affectos o prendiam ao grande poeta!...

A condessa d'Edla, esposa do sr. D. Fernando, uma senhora de elevados dotes, espirito finissimo, raramente educado, organisação privilegiada, adevinhou os amores, demasia fanatismo platonicos, de Gomes de Amorim pela cadeira; entendeu-a, como só em taes occasiões as mulheres sabem saber o, segredou a el rei palavras generosas e solemnes...

Immediatamente, o sr. D. Fernando arrancou com as garras a phenix das cinzas, a veneração bafejou-a com a aura de modestia do movel, pelos lados propinado, e a cadeira foi por el rei offerecida ao discipulo amado de Garrett.

Gomes de Amorim, com o peito a desbordar de gratidão, o que rindo por qualquer maneira estremunhal-a, escreveu, tomando para assumpto a Pena em Centro, o cimo paradisiaco do rei D. Fernando, um eden sonhado pela phanta ia de um poeta e epulentado pelos cofres de um rei, e poz aos pés da condessa d'Edla o seu poema.

Senhora: Se as colorosas da flor sta
A os céus enviam divinas perfumes,
Tambem o agreste cheiro da giesta
Ousa humilde subir aos pés dos—Numes!

Se o sol, que é vida e alma do universo,
Não desdenha aquecer o infimo insecto,
A vós do rude bardo, implora o verso,
Calor e luz de generoso affecto.

Gota d'agua levada pelo vento,
Mote de aroma d'uma flor cahida;
Nem tanto valerá meu pensamento...
Mas inspira-o uma alma agradecida.

Tal é a dedicatoria do harmonioso e delicado poemeto de Gomes de Amorim, onde ha estrophes vigorosas, ardentes de enthusiasmo e onde a largueza da inspiração resalta por entre o concisuoso da phrase e a correcção esmerada da fórma!

Agradecemos ao mimoso escriptor a singular delicadeza de algumas phrases que se têm no frontispicio do livrinho que nos foi offerecido.

D. German Tonazzo.

Algumas promenores interessantes ácerca do celebre balão captivo do sr. Giffard.

Até o dia 8 de maio, o aereostato effectuára 748 ascensões, a saber:—no mez de julho, em agosto 232, em setembro 371 e em outubro 103.

O numero dos viajantes que pagaram elevou a 21:605 e o dos visitantes no recinto dos balhos á 250:890.

A receita total sobe á 64:131 francos, cerca de 115:000$000 réis.

Embora a barca do aereostato possa conter 50 pessoas, além dos aereonautas, nunca subiram mais de 48, e a altura attingida pela extremidade do cabo, que póde desenrolar-se até 600 metros, nunca excedeu 500 em cada viagem aerea.

Houve um d'estes dias nova inspecção ao involucro do balão que foi achado perfeitamente intacto.

O jornaes austriacos annunciam que falleceu ultimamente a mulher mais idosa da capital do imperio.

Chamava-se Anna Suda; na ceu a 24 de março de 1767. Tinha portanto 111 annos.

Carne verde.—Todos os srs. marchantes declararam na recebedoria provincial, que na semana entrante mandarão vender carne verde á razão de 600 réis o kilogramma.

Decima urbana está sendo ainda cobrada na recebedoria provincial, a decima dos predios urbanos correspondente ao semestre proximo findo.

Foram presos no dia 25:

A' ordem do dr. chefe de policia, os escravos, Raymundo, de d. Thomazia de tal, a requerimento de seu procurador, e Joanna, de d. Felippa Dias Guerreiro, por fuga.

A' ordem do dr. 1.º delegado do termo, o cearense Apolinario Martins de Brito e o portuguez taberneiro José Antonio de Carvalho, por furto.

VARIEDADE

O CASO DE MEU SOGRO

Havia sete annos que estava empregado na casa commercial de Williamson & C.ª, na qualidade de primeiro caixa, e durante aquelle tempo consegui conciliar a estima e sympathia de todos, quando me sucedeu uma aventura que, augmentando momentaneamente a perturbação na minha existencia, devia de ser o melhor auxiliar do meu futuro.

Uma manhã, Williamson, filho, entregou-me um cheque de 50:000 francos para ir receber no Banco Hollandez. Uma hora depois estava cumprida a ordem, e desembarcadas das thesourarias do Banco, quando, por um movimento instinctivo, levei a mão á algibeira onde ainda estava a carteira com a massa de notas. Não tive forças para reprimir um agudo grito de assombro e angustia. A carteira não estava na algibeira.

Tentei reagir contra a medonha realidade; senti-me assaltado, asphixiado por uma afflicção indescripti vel; não havia que duvidar: o dinheiro fôra roubado ou o perdera; fosse o que fosse, o que é certo é que os cincoenta mil francos tinham desapparecido.

Encostei-me á bombeira da porta, tive suores frios e extremecimentos nevralgicos; depois, dirigi-me para casa, tremulo, assustado, cambaleando como um ébrio, quasi idiota. Ao entrar, ouvi logo a voz de falsete de Williamson, filho, que me perguntava:

—Ah! é o sr., Paulo?... Foi e veio depressa.—A recebeu o dinheiro na caixa?

Não sei, não me recordo o que se passou n'esse momento... Ainda hoje como que vejo esta scena atravez de um espesso nevoeiro. O meu comportamento, os meus actos decididos não as ouriavam os patrões, nem lhes davam direito de suspeitarem um roubo, e, apesar d'isto, parecia-lhes, no ar, adevinhar nas suas palavras algumas cousas de humilhante e cruel para mim. Soffri muito; bebi n'esse momento [illegible] e, quando voltei para casa, despedi-me devia esperar este desfecho,—estava completamente desesperado. Não era só o meu futuro que ficava comprehendido [illegible] e a minha [illegible] suspeitas que atiram o homem moralmente mais depressa do que uma balla de revolver o matar physicamente.

Contudo, era novo, e a minha organisação não se deixava facil [illegible]. Da deducções em deducções e conclusões em conclusões, cheguei por adoptar, a firme convicção de que perdera os cincoenta mil francos e que não fôram roubados. Resolvi lançar mão de todos os recursos para me ser restituido o dinheiro.

Consagrei as economias da minha modesta bolsinha em annunciar o facto nos jornaes, não pelo annuncio [illegible], offerecendo as tradicionaes alviçaras á honestidade, mas propriamente a estampar em meia duzia de linhas o fel das minhas torturas, a commover os leitores com a desgraça do meu futuro despedaçado e da minha honra perdida...

N'essa época, e nos folhas periodicas que se publicavam então, li muitas vezes repetidas invocações á probidade de desconhecido, e convenci-me de que, se não tivesse attingido o meu fim, ficaria com a consciencia tranquilla, porque os pobres annuncios, que tive agora servir-me de modelo, eram realmente com novenos, sensibilisadores [illegible] parecia inspirada pela mais affectiva desolação, molhada nas lagrimas do mais lancinante desespero.

Quinze dias depois esperava em todos os jornaes de Londres as mais instantes rogativas e enternecidas supplicas, mas sentia perder a esperança; estava em saber que resolução tomar, quando um dia, de manhã, senti rosnar a campainha da porta da casa que ninguem tinha procurado. Foi-me sobremaneira [illegible]. Adivinhava-me da visita matinal, e, abrindo-me frenetica a porta, achei-me em presença de M. Richard Lylton, um negociante que não ou duas vezes vira nos escriptorios da casa Williamson.

—Senhor, com seu Lylton com modos bruscos e asperos, declinando o offerecimento da cadeira para descansar, acabo agora mesmo de saber do que lhe succedeu; li os annuncios que mandou publicar nos jornaes, e declaro-lhe que me interessei por si. Informei-me dos seus antigos patrões, e, depois de tomar informações que me agradaram, deixei cincoenta mil francos em [illegible] da somma que o sr. perdeu...

—Oh! senhor!... exclamei cheio de anciedade.

—Deixe-me acabar, interrompeu, desabridamente o negociante... —Fiz isto, porque estou convencido de que é um rapaz honesto, e a melhor prova que posso dar-lhe do bom conceito que me merece, de hoje avante deve sahir de Londres, vou para Nova-York fundar um importantissimo estabelecimento bancario, e desejo levar-o comigo, na qualidade de guarda-livros...—nada de lauriaes e agradecimentos, peço-lhe, continuou elle, vendo as lagrimas a borbulharem-me nos olhos...—Aceita ou não?

—Se aceito! O senhor é a Providencia...

—Bem, bem; não preciso mais, atalhou Lylton, dirigindo-se para a porta. Em quanto não partirmos, irá todos os dias a minha casa, ás dez da manhã... Adeus...

Fiquei mudo, assombrado, diante da porta entreaberta por onde acabava de desapparecer esta Providencia tempestuosa, perguntando á minha consciencia se era sonho ou realidade; emfim, quando cobrei animo, não duvidei, e as lagrimas, muito tempo reprimidas, saltaram em torrentes; soluçava e ria. Ah! Juro que nunca na minha vida dormi tão bem e socegadamente como n'essa noite!

Decorreram quinze annos depois do dia em que tinha parido a carteira da casa Williamson & C.ª, e que a minha situação se modificára do modo mais singular e extraordinario. Richard Lylton foi para mim mais do que patrão [illegible] [illegible] dureza espinhosa [illegible] cultivava se uma cora[illegible] primeiros dias que [illegible] interesse, depois [illegible] que não sabia [illegible] eu associado, [illegible] filha, e em breve [illegible] meus antigos direitos [illegible] cincoenta mil francos de [illegible] a firma social de Lylton [illegible] prosperava admiravelmente; casava-se [illegible] na menina encantadora, finalmente educada, e era pae de dois *belos* louros querubins, e comtudo, n'esta prosperidade, n'estas rosas que a boa estrella lançava sobre o meu caminho, havia um espinho que me magoava: d'onde provinha o interesse de Lylton, a sua viva affecção por mim? Era tudo mysterioso; nunca cheguei a levantar uma ponta do véo impenetravel véo... Aceitei o facto consumado e não procurei mais investigar as causas. A' proporção, porém, que os annos me traziam cabellos brancos e me ensinavam na experiencia, fui convencendo-me de que n'este velho mundo hypocrita e egoista nada se faz sem motivo, e este problema impoz-se me no espirito, pullulava em todas as meditações, seguia-me a sombra os meus pensamentos e preoccupava-me continuamente.

Muitas vezes, quando entre mim e meu sogro, a palestra tendia a tornar-se mais expansiva do que de costumo, tenta fazer com que a conversação versasse sobre este assumpto; mas encontrei sempre Lylton rebelde e esquivo, e o cera que nas palestras, embora vagas e mal definidas, perturbavam-o de tal maneira que se tornava inadmissivel attribuir semelhante facto á conta da sua molestia.

Emfim, cousa alguma tinha conseguido e o problema permanecia sempre o curo e mysterioso, quando chegou a Nova York o doutor Palmer, um dos amigos intimos de meu sogro.

Uma manhã—estavamos ao almoço—a conversação recebiu, não sei a proposito de que em objectos extraviados e perdas de dinheiro.

—Palavra de honra, bradava o doutor, cujo espirito se mamorava das embiantes do paradoxo, não sou dos que lastimam nas os que perdem a bolsa; em geral são uns estonvados, uns cabeças de vento, que não são os mais acabados imbecis; mas lembro-me ha já bastante tempo de ouvir fallar de um pobre rapaz que perdeu uma carteira com uma massa de notas no valor de cincoenta mil francos; e, confesso, quando li os annuncios desesperados de que elle inundou todos os jornaes que em Londres se publicavam em Londres, senti-me immensamente commovido. Ia apostar que o pobre diabo era um rapaz honestissimo.

A's primeiras palavras do doutor, Lylton empallidecera, e, á proporção que o seu amigo accentuava as recordações, a sua perturbação e mal-estar iam augmentando.

—Exacto, exacto, tambem me recordo, murmurou Lylton, que estava em suores.

—A final, replicou o doutor, nunca soube o desfecho da historia, com tornei a ouvir fallar d'elle...

—Mas, doutor, interrompi, sorrindo, esse pobre diabo era eu...

—O senhor?!

—Eu mesmo, Paulo Gotter; é já que Richard lhe não contou o resto, vou referir-lho o desfecho da historia...

E referindo ao doutor o que succedeu no decurso de quinze annos.

—Magnifico! exclamou o doutor apertando-lhe affectuosamente a mão do amigo, generoso e nobre!...

—Oh! pelo amor de Deus, atalhou-o vivamente Lylton, não me mortifique... Mudemos de assumpto...

E levantou-se, com o rosto tão contrafeito, impulsionado á vez uma viração sinistra, dolorosa e aspera, que o doutor ficou inquieto e perguntou com solicitude:

—Tens alguma colica, Richa-?

—Sim, soffro muito, muito—se perdeu meu sogro debilmente.

Depois, deixou-se cahir desalentado sobre a cadeira, passou a mão pela fronte, tornou a levantar-se, deu alguns passos agitados, e por fim pediu que o deixassem só.

Esta scena, que na apparencia não tinha significação alguma interessante, não deixou de despertar-lhe a curiosidade, e o que mais o [illegible] [illegible] no momento em que meu sogro se erguera da mesa, fitára-o com um olhar agudo e penetrante e lhe balbuciou [illegible]. Afastou-me [illegible] uma idéa, a idéa do passado, rápida como o relampago. Quiz desvanecer esse pensamento louco e absurdo, mas existia sempre, renovava-se agora pelas circumstancias da conversa do doutor, e as minhas suspeitas tornavam-se de uma intimidade e persistencia que [illegible] que [illegible] nosa.

Não devia pôr muito tempo permanecer n'esse estado de incertezas e de oscillação.

No dia seguinte, meu sogro mandou chamar-me ao quarto.

Estava pallido e muito commovido.

—Sente-se, meu caro Paulo, disse elle com voz doce e suave, que contrastava com a sua natural e ordinaria aspereza, e escute-me. Ha muito tempo que tenho uma revelação a fazer-lhe; retardo-a sempre, porque era dolorosa, mas pozam-se-me tenho absoluta necessidade de tranquillisar-a, mas não consciencia. Falo-lhe hoje mais facilmente, e assim terá o mal que lhe causei n'outro tempo...

—O mal que me causou n'outro tempo! exclamei eu,—mas se eu lhe não devo senão o bom, a protecção e a felicidade!... Devo-lhe a posição, a fortuna, a familia com os seus encantos, a vida e mais do que tudo isto,—a honra!

Lylton inclinou-se sobre a secretaria, abriu a gaveta e tirou uma carteira.

—Conhece a? perguntou elle apro ex[illegible] e voltando a me mão.

—A carteira da casa Williamson & C.ª, bradei com anciedade,—a que continha os 50:000 francos que perdi... Mas então...—repliquei depois de um momento de silencio.

E não ouvi concluir. A verdade surgia, emfim, com a sua luz implacavel.

—Sim, meu amigo, confirmou sir Lylton, foi eu que achei os cincoenta mil francos e que... os guardei...

E como eu fizesse um movimento:

—Oh! não me condemne sem me ouvir... Um tempo o doutor Palmer foi-me das graves difficuldades, que me cauzou n'esta época a falleencia de uma casa de Philadelphia.

Ninguem suspeitou d'essas difficuldades que abriram um abysmo para mim, e não pude revelar a pessoa alguma a vergonha de apresentar a ruina inevitavel ruina. Essa ruina era tanto mais cruel e completa, porque succederia exactamente no momento em que me preparava para subir de Londres, para vir executar o projecto que fez toda a nossa fortuna!

—Foi a 14 de dezembro que o sr. perdeu o dinheiro... Oh! nunca me esquecerei d'esse dia cre[illegible]! N'esse dia perguntava eu a mim mesmo se deveria ou não esmagar a cabeça com a bala... Foi-me avançar cincoenta mil francos para se ver um letra commercial, sem reforma. Era a desgraça na sua mais hediunda manifestação! O ar do escriptorio asphixiava-me, sah... Tinha dado meia duzia de passos na rua, se tanto, quando me cahi o pó sobre uma coisa macia... Era a sua carteira. Apanhei-a, abri-a e tive um deslumbramento!...—Então estabeleceu-se no meu espirito, nas profundezas de minha consciencia, uma luta moral desesperada, espantosa, uma d'essas lutas em que, apezar de vencermos se fica aniquilado,—e eu vencei-me. Paulo! Não sei a que custa tal acção de consciencia subscrevi; sei que succumbi e fiquei prostrado.

«No dia seguinte satisfiz religiosamente a letra; e continuei a ser na praça de Londres, o negociante honrado e pontual, o honesto Richard Lylton; para mim, não era mais que um... tratante!

«Sabe o resto, meu amigo; fui eu, eu só, que, durante quinze dias, lhe azedei de martyrios e torturas a sua bella alma, tambem eu offri muito juro-lhe. As exacções humanas são mais cruéis, porque são eternas; conheci e conheço agora mesmo o que valem essas duríssimas exacções.

—Paulo, perdoa-me?

Empanado escutou a confidencia de Lylton. Paulo teve momentos de colera e de odio pensando nas horas de angustia; mas essas dias estavam longe, afundados no passado. Expulsou de seu coração essas recordações cheias de negruras e de crueis dores, lembrando-se de sua esposa e de seus filhinhos, de que aquelle homem era pai e avô.

Estendendo a mão ao velho Lylton:

—Esqueço tudo, disse-lhe com uncção religiosa, e perdoo-lhe!

Abraçaram-se e choraram.

DORIVÁ AZEVEDO.

SECÇÃO LIVRE

Cametá, 11 de janeiro de 1879.

Na «Constituição» de 3 do corrente apparece, furibundo, o professor publico Raymundo Joaquim Marques, e esforçando-se para desfazer a impressão que no publico sensato e meu a tal negociada do homicida José, comprado mulcio sumente.

Para chegar ao seu fim, interpella nos o sr. Martins sobre o tabellião que passou a escriptura de venda do dito escravo, e repartição que cobrou o respectivo imposto.

A logica não está mal, e é, certamente, um grande promontorio para quem naufraga em mar encapellado.

Foi ahi que mais se manifestou a malicia do sr. Martins, que, mitrado como é, agarrou-se á duas amarras para escapar ao *vendaval*, attenta a boa fé do vendedor.

Machiavelico como era o negocio, ficou a escriptura para se lavrar posteriormente á decisão do jury, e então pagar-se as sizas, que seriam phantasiadas para évitar impugnação da parte do collector.

N'isto não haveria a menor duvida, e nenhum remorso, certamente, ficaria ao comprador, uma vez que o negocio lhe enchia as medidas.

O que admira, porém, é o arojo com que se pretende negar em publico um facto de tanta notoriedade, o qual causou indignação geral, e que deu lugar á prevenção dos juizes de facto, e do collector, sendo que por isso se adiou a sua realisação de direito.

E' louvavel o respeito que tributa ás duas campas que diz ser lhe preciso transpôr para se deghadear comnosco, visto como encerram elles os restos preciosos de dois desditosos entes, que se apartaram d'este mundo votados ao desprezo do filho de um grado, que, longe de extremecer-os, como é natural, se vexava de o ser e negava a sua filiação, pela louca pretenção de apparentar nobreza na sociedade, onde vai se introduzindo como piolho em costura.

Esqueceu, porém o *muito occupado* sr. Martins uma terceira campa digna tambem dos seus cuidados, e é aquella que guarda os restos d'aquelle respeitavel ancião, cuja viuva e orphãos foi assim depauperados em mais de seis contos de réis por aquella *famosa tripeça*.

E' provavel que queira tambem negar que é socio ostensivo da commandita que pretende reduzir á escravidão os libertos Theotonia, Joaquina e Clarindo, filho d'esta, de que já tratou a «Provincia».

Assim já se vê de fazer figura grande e viver a barba longa.

Agradecemos de coração a doação que nos quer fazer de sua fortuna.

Sempre tivemos repugnancia á bens de sachristão...

Como explicará o illustre pedagogo o negocio dos cem mil réis que s. s. recebeu da Associação Commercial d'esta cidade, para, na assembléa, tratar dos interesses da mesma, o que deixou de fazer, impotente como se achou, para resistir á mordaça do sr. conego Siqueira.

Oeiras 15 de janeiro de 1879.

Illm. sr. redactor.—Em abono da verdade vimos publicamente manifestar nossa gratidão ao sr. professor João Antonio da Costa Santos, pelas maneiras urbanas e dedicação com que se tem mostrado no ensino de nossos filhos, e seria mais não desconhecido se deixassemos de o fazer.

Quando o sr. Costa Santos veio chegou, em setembro do anno passado, e tomou conta da escola, que tão acertadamente lhe foi confiada, apenas encontrou tres alumnos! porém, com maneiras affaveis, de que é dotado, sabe angariar sympathias, não dos abaixo assignados, como da maior parte dos habitantes d'este districto, q' no curto espaço de tres mezes incompleto, foi sua escóla frequentada por 32 alumnos, que no fim do anno mostrarão bas ante adiantamento.

Felicitamos ao sr. professor Costa Santos, pelo seu regresso á este logar, e desde já lhe garantimos que nossos filhos se apressarão á frequentar sua escóla, visto como temos conhecido grande aproveitamento na instrucção que tem applicado á seus alumnos.

S. exc. o sr. dr. presidente da provincia, e o illm. sr. dr. director geral da instrucção publica fiquem sabendo que os abaixo assignados, assim como muitos dos nossos amigos e amos satisfeitos com a escolha d'um professor como é o sr. Costa Santos, o supplicamos pela sua conservação n'esta villa.

Com a publicação d'estas linhas, muito agradecidos ficarão os que se assignam de

v. s. cr.ta o obrg.do

Alvizio Antonio Thiago.
João Maria dos Navegantes.
Calisto José dos Navegantes.
José Alves Picanço de Oliveira.
Jeronymo Vergolino de Souza Cunha.
Hermeliano Serrão da Costa.
Luiz Antonio Barreiros.
Ignacio Baptista da Costa.
Delfino de Deus.
José Quirino de Souza.
Manoel José Ferreira.

Convite.

Sendo o dia 28 do corrente o 1.º anniversario do fallecimento do major Joaquim Marcellino Roza, terá lugar na freguezia de SS. Trindade uma missa com *libera me* pelo eterno repouso de sua alma, ás 6 1/2 horas da manhã d'esse dia, e para cujo fim o abaixo assignado convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á esses actos no referido dia e hora.

Outrosim, depois das exequias religiosas terá lugar a distribuição de cartas de liberdade a 7 creanças do sexo feminino, e bem assim esmolas aos pobres dos quatro freguezias d'esta capital, disposições estas consagradas em verba testamentaria do mesmo finado.

Pará 24 de janeiro de 1879.

Theotonio Bernardes Roza.

EDITAES

Parochia de Nazareth.

O cidadão Francisco José de Souza Salles, presidente da junta parochial de qualificação de votantes da freguezia de N. S. de Nazareth do Desterro, 4º districto da capital do Pará etc.

Faz publico em cumprimento do disposto na segunda parte do art. 31 das instrucções regulamentares de 12 de janeiro, de 1876, a lista geral dos cidadãos votantes d'esta parochia, organisada pela respectiva junta parochial, de conformidade com a lei de 20 de outubro de 1875. Consistorio da igreja matriz de N. S. do Nazareth do Desterro em 4 de janeiro de 1879. Eu *Joaquim da Costa Ramos*, escrivão de paz que escrevi. (As ignatura) *Francisco José de Souza Salles.*

Lista geral dos cidadãos votantes da parochia de N. S. de Nazareth do Desterro, organisada pela junta parochial, no anno de 1879, na fórma da lei.

(*Continuação*).

6º quarteirão.

276 Antonio Alves Bahia, 27 annos, casado, agencia, não sabe lêr, filho de Lino José Bahia, rua do Conselheiro Furtado, renda 600$.
277 Antonio Rodrigues da Silva, 66 annos, viuvo, agencia, não sabe lêr, filho de Severino de Barros, rua do Conselheiro Furtado renda 500$.
278 Antonio Manoel do Espirito Santo, 28 annos, solteiro, pedreiro, não sabe lêr, filho de Eugenia Maria d'Ascenção rua Conselheiro Furtado, renda 500$.
279 Augusto Eustachio de Souza Moreira, 29 annos, solteiro, empregado publico, sabe lêr, filho de Manoel Joaquim de Souza Moreira, rua do Conselheiro Furtado, renda 1:200$.
280 Alexandre José Nunes da Silva, 28 annos, solteiro, agencia, sabe lêr, filho de Carolina Maria da Conceição, rua Constituição, renda 400$.
281 Antonio Francisco Barbosa dos Santos, 28 annos, casado, pedreiro, sabe lêr, filho de Apolinario Antonio dos Santos, rua da Constituição, renda 800$.
282 Antonio Severiano Nunes, 30 annos, casado, official da armada, sabe lêr, filho de Severino Nunes, estr. de Nazareth, renda 3:000$, incluido.
283 Antonio Chrispim Dias, 21 annos, casado, commerciante, sabe lêr, filho de Antonio Chrispim Dias, rua da Constituição, renda 500$, idem.
284 Bento Thomaz Gonçalves, 29 annos, solteiro, official do exercito, sabe lêr, filho de Bento Thomaz Gonçalves, estr. de Nazareth, renda 400$.
285 Benedicto Severiano dos Santos, 28 annos, solteiro pedreiro, sabe lêr, filho de Manoel Severiano dos Santos, trv. 2 de Dezembro, renda 600$, incluido.
286 Camerino Facundo de Castro Menezes 50 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de José de Castro Menezes, trv. 2 de Dezembro, renda 2:000$.
287 Chrispim Tavares Bastos, 30 annos, solteiro, carpinteiro, sabe lêr, filho de Thomaz Tavares Bastos, trv. 2 de Dezembro, renda 800$.
288 Cassiano Antonio do Carmo, 39 annos, casado, barbeiro, sabe lêr, filho de Maximiano Antonio do Carmo, rua Cons. Furtado, renda 600$.
289 Caetano Alexandre Alves, 30 annos, casado, alfaiate, sabe lêr, filho de Antonio Balbino de Souza Alves, rua Cons. Furtado, renda 600$, incluido.
290 Carlos Joaquim de Figueiredo, 27 annos, casado, agencia, sabe lêr, filho de Daniel Pereira de Figueiredo, rua da Constituição, renda 400$, idem.
291 Carmelino da Floresta de Miranda, 26 annos, solteiro, agencia sabe lêr, filho de Vicente Baptista de Miranda, trv. 2 de dezembro, renda 600$, idem.
292 Cosme José de Souza, 27 annos, solteiro, calceteiro, sabe lêr, filho de Maria Salome, est. de Nazareth, renda 600$, idem.
293 Domingos Pinheiro da Silva, 41 annos, solteiro, sapateiro, não sabe lêr, filho de Antonio Pinheiro Tabatinga, rua de S. Braz, renda 600$, idem.
294 Francisco Bello Valente Cordeiro, 48 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Gaspar Valente Cordeiro, estr. de Nazareth, renda 2:800$.
295 Frederico Augusto da Gama e Costa, 30 annos, casado, official reformado do exercito, sabe lêr, filho de Francisco Antonio da Costa, residente na Cachoeira.
296 Francisco Otte Macieira, 44 annos, casado, sapateiro, sabe lêr, filho de Francisco Vicente Macieira, rua do Cons. Furtado, renda 800$.
297 Francisco Ricardo Cavalcanti d'Albuquerque, 39 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Francisco Ricardo Cavalcanti d'Albuquerque, rua da Constituição, renda 1:200$.
298 Filippe Domiciano da Conceição, 32 annos, solteiro, pedreiro, não sabe lêr, filho de Rosalina da Conceição, rua da Constituição, renda 600$.
299 Firmino Correia de Araujo Sapucaia, 82 annos, casado, official do exercito, sabe lêr, filho de Antonio Corrêa de Araujo sapucaia, rua da Constituição, renda 1:000$, incluido.
300 Francisco de Paula Soares, 27 annos, solteiro, agencia, sabe lêr, filho de Angela Maria da Motta, estr. de Nazareth, renda 500$, idem.
301 Francisco Jorge da Fonseca, 36 annos, solteiro, sapateiro, não sabe lêr, filho de Francisco Jorge da Fonseca, rua do Cons. Furtado, renda 1:000$, idem.
302 Hilario Maximiano da Silva, 36 annos, solteiro, sapateiro, sabe lêr, filho de Anna Maria Leal, rua da Constituição, renda 900$.
303 Hygino Joaquim de Souza Moreira, 26 annos, solteiro, typographo, sabe lêr, filho de Manoel Joaquim de Souza Moreira, rua da Constituição, renda 900$, incluido.
304 Ignacio Manoel Nunes, 53 annos, solteiro, alfaiate, sabe lêr, filho de Timotheo Manoel Nunes, rua de S. Braz, renda 600$, idem.
305 Isidoro Antonio Bahia, 42 annos, casado, carpina, não sabe lêr, filho de Antonio Alves Bahia, trv. do Principe, renda 600$, idem.
306 José Rodrigues Pereira Junior, 40 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de José Rodrigues Pereira, residente no 3º districto.
307 João Thomaz dos Santos, 36 annos, solteiro, agencia, não sabe lêr, filho de [illegible], não residente no districto.
308 José Honorio dos Neves, 35 annos, casado, proprietario, sabe lêr, filho de José Antonio Rodrigues dos Neves, trv. do Principe, renda 1:000$.
309 Julio Claudio de Nazareth, 28 annos, solteiro, embarcadiço, sabe lêr, filho de Maria Antonia Ferreira, rua da Constituição, renda 600$.
310 José Monteiro da Gama, 29 annos, casado, barbeiro, sabe lêr, filho de Mariana Antonia dos Santos, rua do S. Braz, renda 600$.
311 José Gonçalves Monteiro, 47 annos, solteiro, empregado publico, sabe lêr, filho de Maria do Carmo Angela da Conceição, rua do Cons. Furtado, renda 1:000$.
312 José João dos Santos, 40 annos, solteiro, agencia, não sabe lêr, filho de Dionizio José dos Santos, rua do Cons. Furtado, renda 600$.
313 José Pedro Ferreira Netto, 29 annos, casado, carpina, sabe lêr, filho de Raymundo Antonio, rua do Cons. Furtado, renda 600$.
314 Joaquim Antonio dos Prazeres, 54 annos, casado, agencia, não sabe lêr, filho de Maria Antonia dos Prazeres, rua do Cons. Furtado, renda 500$.
315 José Joaquim de Farias, 38 annos, solteiro, agencia, não sabe lêr, filho de José Joaquim de Farias, trv. do Principe, renda

annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Barão de Santarém, reside no 3.º districto.

353 Antonio Firmo Dias Cardoso, Junior, 24 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Antonio Firmo Dias Cardoso, estr. de S. Jeronymo, renda 720$, incluido.

354 Antonio Pedro Borralho, 36 annos, casado, proprietario, sabe lêr, filho de Francisco Pedro Borralho, estr. de S. Jeronymo, renda 1:200$, idem.

355 Agostinho Antonio das Neves, 60 annos, viuvo, [illegible], não sabe lêr, filho de Izidoro Bentes, estr. de Nazareth, renda 72$, idem.

356 Raul Magno Gomes do Amaral, 65 annos, solteiro, proprietario, sabe lêr, filho de Raymundo Gomes do Amaral, estr. de Nazareth, renda 3:000$.

357 Cassiano Brandão de Souza, 27 annos, casado, proprietario, sabe lêr, filho do Barão de Souza, reside na provincia do Maranhão.

358 Cicero Rodrigues de Oliveira, 30 annos, viuvo, empregado publico, sabe lêr, filho de Simão Rodrigues de Espirito Santo, reside no 2º districto.

359 Filippo J. [illegible] da Vera Cruz, 39 annos, solteiro, sapateiro, não sabe lêr, filho de Leonor Maria do Nascimento, estr. de Nazareth, renda 500$.

360 Francisco Barboza de Paula Pessôa, 25 annos, solteiro, advogado, sabe lêr, filho de Vicente Alves de Paula Pessôa, estr. de Nazareth, renda 2:400$, incluido.

361 Jayme Bomb. Briclo, 37 annos, casado, [illegible] lêr, filho de Jayme [illegible] Briclo, estr. de Nazareth, renda 600$.

362 Joaquim Marcellino Lassance e Cunha, [illegible] casado, agencia, sabe lêr, filho de Antonio Espirito Lassance e Cunha, estr. de Nazareth, renda 1:200$.

363 José da Silva Castro, 36 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de José da Silva Castro, estr. de Nazareth, renda 1:200$.

364 [illegible] da Silva, 26 annos, solteiro, sabe lêr, filho ignora-se. Não reside no districto.

365 João Gualberto do Carmo Soares, 28 annos, solteiro, pintor, sabe lêr, filho de Claudino de Jesus Soares, idem.

366 José Frazão da Costa, 37 annos, casado, corrector geral, sabe lêr, filho de José da Costa, reside no 1º districto.

367 Joaquim Antonio Alves, 37 annos, solteiro, negociante, sabe lêr, filho de Geraldo Antonio Alves, idem.

368 José Gomes de Oliveira, 22 annos, casado, calceiro despachante, sabe lêr, filho de José Gomes de Oliveira, fallecido.

369 José Ascenço da Costa Ferreira, 50 annos, solteiro, magistrado, sabe lêr, filho de José Ascenço da Costa Ferreira, estr. de Nazareth, renda 6:000$, incluido.

370 José Coelho da Gama e Abreu, 49 annos, viuvo, proprietario, sabe lêr, filho de José Coelho de Abreu, estr. de Nazareth, renda 1:000$, idem.

371 João Lourenço de Souza, 32 annos, solteiro, carreiro despachante, sabe lêr, filho de Raymundo Candido de Souza, trv. do Principe, renda 600$, idem.

372 Julio de Oliveira, 29 annos, solteiro carpinteiro, sabe lêr, filho de Delbina Maria da Conceição, trv. 2 de Dezembro, renda 240$, idem.

373 João Augusto de [illegible], 31 annos, casado, commerciante, sabe lêr, filho de Severino Antonio de Souza, estr. de S. Jeronymo, 800$.

374 João José Coelho de Barros, 37 annos, casado, solicitador, sabe lêr, filho de Antonio José Coelho de Barros, estrada de S. Jeronymo, renda 600$, incluido.

375 Manoel Valente de Loureiro, 56 annos, casado, proprietario, sabe lêr, filho de Francisco Valente de Loureiro, estr. de Nazareth, renda 900$.

376 Manoel Mendes Pereira, 34 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Francisco Mendes Pereira, estr. de Nazareth, renda 1:200$.

377 Manoel da Ponte e Souza, 28 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de João da Ponte e Souza, mesma estrada, renda 2:400$.

378 Manoel do Carmo Soares, 38 annos, solteiro, pedreiro, sabe lêr, filho de Claudino de Jesus Soares, trv. 2 de Dezembro, renda 400$.

379 Manoel Rogerio, 42 annos, casado, commerciante, sabe lêr, filho de Victorina Maria da Conceição, estr. de S. Jeronymo, renda 900$.

380 Manoel Agostinho dos Santos Lopes, 58 annos, casado, empregado publico, sabe lêr, filho de Agostinho Lopes da Cunha, trv. do Principe, renda 1:000$.

381 Manoel Lourenço de Souza, 28 annos, solteiro, empregado publico, sabe lêr, filho de Manoel Lourenço de Souza, trv. do Principe, renda 800$, incluido.

382 Raymundo Belfort Gomes, 50 annos, viuvo, agencia, sabe lêr, filho de Joaquim Belfort Gomes, estr. de S. Jeronymo, renda 500$.

383 Vicente Alves de Paula Pesso, 50 annos, casado, magistrado, sabe lêr, filho de Francisco de Paula Pessôa, estr. de Nazareth, renda ..... 6:000$, idem.

O cidadão Francisco José de Souza Salles, presidente da junta parochial de qual freguezia de Votantes da freguezia de N. S. de Nazareth do Desterro, do districto da capital do Pará, etc.

Faz saber que tendo esta junta encerrado hoje os trabalhos de sua primeira reunião, fica marcado o dia 24 de fevereiro proximo vindouro para a segunda reunião da mesma junta, nos termos do art. 36 das instrucções regulamentares de 12 de janeiro de 1876, em que celebrará suas sessões durante 10 dias consecutivos, no quaes receberá as queixas, reclamações ou denuncias que qualquer cidadão lhe apresentar, sobre faltas ou illegalidades em seu trabalhos em relação quer ao reclamante ou denunciante, quer a outrem. E para constar se lavrou o presente edital, que será affixado na porta na igreja matriz e publicado pela imprensa.—Consistorio da igreja matriz de N. S. de Nazareth do Desterro, 4º districto d'esta capital, em 24 de janeiro de 1879.—Eu Joaquim da Costa Ramos escrivão de paz que o escrevi.—(Assignado) *F. J. de Souza Salles.*

De ordem do illm. sr. dr. director geral da instrucção publica, e de conformidade com o § unico do art. 30 do regulamento em vigor de 26 de dezembro 1871, faço constar, para conhecimento dos interessados, que se acha vaga e em concurso pela jubilação do respectivo professor, padre Eufrychio Pereira da Rocha, a cadeira de latim de 1ª classe primaria, ficando marcado para o referido concurso, o prazo de sessenta dias, a contar d'esta data, na fórma do citado § unico do art. 30.

Os candidatos se habilitarão perante o sr. director de conformidade com o disposto no art. 14 e seus § §.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica do Pará, 25 de janeiro de 1879.

O secretario,
Philippe Pinto Marques.

Alfandega do Pará.

Pela inspectoria d'esta alfandega se faz publico que no dia 6 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas do dia, se procederá a leilão, na arc. da d'esta repartição, das mercadorias abaixo mencionadas, por terem excedido o prazo marcado pelo § 1º do art. 18 do dec. n. 8,217 de 21 de dezembro de 1865.

1ª praça.

1 encapado com a marca F, contendo 13 kilos de esparto em fio, em bom estado, importado no vapor nacional «Augusto», descarregado em 26 de setembro de 1877.

2 amarras de ferro, sem marca, um pouco enferrujadas, importadas no lugar americano «William Jones», descarregadas em 11 de janeiro de 1878 e consignadas á S. G. Pond & Cº.

1 caixa com a marca V. C & C, contendo 97 garrafinhas com agua mineral, em bom estado, importada no vapor inglez «Maranhense», descarregada em 18 de março de 1878 e consignada a J. Antunes Martins & Cº.

1 pacote com a marca A M, contendo amostras de cordoalha.

6 barris e 1 caixa vasios.

2ª praça.

9 barricas com a marca M Z & C, contendo marmore em pó, em bom estado, importadas no lugar americano «Luella A Suave», descarregadas em 12 de setembro de 1878 e consignadas á Martins & Cº.

Alfandega do Pará, 25 de janeiro de 1879.

Francisco Manoel Fernandes.

Secretaria da policia

JOGOS, DIVERSÕES CARNAVALESCAS

Manda o illm. sr. dr. chefe de policia da provincia declarar que, sob as penas de desobediencia, fica prohibido:

1º Que os bailes publicos e demais divertimentos proprios do carnaval se prolonguem além das 2 horas da noite;

2º Que as pessôas mascaradas transitem pelas ruas e praças depois das 6 1/2 horas da tarde, assim como que se apresentem com mascaras ou insignias, não só allusivas á qualquer autoridade ou corporação civil, militar, ou ecclesiastica d'este Imperio, senão tambem incompatveis com a decencia e moral publicas.

3º Que seja tirada, em lugar publico, a mascara de quem a trouxer.

O troisim faço constar, de ordem do mesmo illm. sr. que, em virtude do art. 104 do codigo de posturas municipaes, é vedada a pratica do *entrudo*, ficando o infractor sujeito á pena de... 20$000 réis de multa ou 8 dias de prisão.

Secretaria da policia do Pará, 18 de janeiro de 1879.

O secretario,
Theodoro F. de A. Chaves.

De ordem do illm. sr. inspector do thesouro publico provincial, se convidão os arrematantes que ainda não pagaram as importancias porque compraram em dezembro de 1877 e janeiro de 1878, os lotes dos terrenos á margem do rio Guajará, e dos furos do Pinheiro e Paracury, á virem satisfazer os seus debitos no prazo de 30 dias contados da data d'este, sob pena de serem vendidos aquelles lotes á quem mais vantagens offerecer.

Secretaria do thesouro publico provincial do Pará, 10 de janeiro de 1879.

Servindo de official maior,
Augusto Ramos Prudencio Filho.

De ordem do illm. dr. Fernando Maranhense da Cunha, juiz de direito da 3ª vara civil e dos feitos da fazenda, faço publico, que d'ora em diante, terão lugar as audiencias do juizo nas quartas feiras de cada semana ás 12 horas do dia, e sendo essas impedidas, nos antecedentes, em uma das salas do 1º andar do predio em que funcciona o tribunal da relação do districto.

Belem 24 de janeiro de 1879.

O Escrivão,
Cypriano Theodoro Pereira de Mello Junior.

SECÇÃO COMMERCIAL

Alfandega.

Distribuição dos conferentes na presente semana

Pauta — Conferente Valente e escripturario F. de Souza.

Porta principal—Conferente Valente.
» da arcada—Conferente—Camerino.
Ponte de Pedras—Escripturario Jovenciano.

Pontos de embarque:

Gerencia.....	Guarda	Freitas.
T. do Commercio.....	»	C. Guimarães
Empresa de Marajó..	»	Amancio
Comp. Fluvial.....	»	Casimiro.
T. do Gaenaly.....	»	

Banco commercial.

TAXA DOS DESCONTOS.—7 % ao anno

Directores da semana, os srs.:
Francisco Gaudencio da Costa.
Bernardo Barboza.

SACCA sobre Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Londres, Paris, Lisboa, Porto, e todas as cidades e villas de Portugal.

O secretario,
João G. da Costa e Cunha

The New London & Brasilian Bank limited.

Authorisado por decreto do governo imperial.

Capital..... lbs.	1.000.000
Capital subscripto..... lbs.	900.000
apital realisado..... lbs.	450.000
Fundo de reserva contra depreciação de capital..... lbs.	40000

CAIXA FILIAL

RUA DO IMPERADOR CANTO DA TRAVESSA DE S. MATHEUS.

As operações do banco consistem em descontos, emprestimos sobre fiança idonea, recebimento de dinheiro a premio, compra e venda de lettras de cambio, emissão de cartas de credito sobre as praças do imperio e estrangeiras, e outras quaesquer transacções bancarias.

Sacam sobre

Londres—sobre a caixa matriz do mesmo banco, sobre Glyn Mills Currie & Cº.
Paris—sobre Mallet Freres & Cº.
Hamburgo—sobre J. H. Schroder & Cº.
Lisboa—sobre a caixa filial do mesmo banco.
Porto—idem, idem.

Como tambem sobre as praças de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul sobre as caixas filiaes deste banco nessas cidades.—*James. A Davis*, manager.

NAVIOS A CARGA:

Galatéa, patacho inglez.
Dorothy Tompson, barca inglez.
Angelica, patacho portuguez.
Republik, lugar allemão.
Alwine—patacho allemão.

A DESCARGA:

L. A. Von Brunt—lugar americano.
«W. Rehbuner,» lugar inglez.
Ambrosio, brigue portuguez.
Spartan, lugar inglez.
W. H. Rooney, lugar americano.

AVISOS MARITIMOS

Empreza de Navegação á Vapor do Marajó

VAPOR «APIHY»

Segue para o Aracú (costa septentrional de Marajó) na madrugada de 28 do corrente, fazendo escala por Jararáca, Sant'Anna, Canaticú, Curralinho, Breves, Aturiá, B. do Jacaré, Tres Bocas, Baquiá, Aftuá e Goiabal.

Recebe carga, encommendas e passageiros até ás 2 horas da tarde do dia 27.

Northern Brazil Mail Setamers.

Vapor para Lisboa.

O paquete «Paraense» partirá para LIVERPOOL, via LISBOA, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, tocando no Havre, havendo carga sufficiente.

Para passageiros e fretes trata-se com
Singlehurst Brocklebank & Cº.

Vapor "Madeirinha."

Sahirá para Cairary na noite do fim de cada mez, ou na madrugada de 1º e nos dias 17 á noite.

Sahirá para o [illegible] sendo até á Serraria nas noites dos dias 5, 11 e 23 de cada mez

Para carga e passageiros á tratar com o encarregado, ou com Manoel Pinheiro & Cº.

Pará, 21 de dezembro de 1878.

LEILÕES

Grande leilão de fazendas.

Terça e quarta feiras 27 e 28 de janeiro

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs Lima & Hollanda de um grande e deslumbrante sortimento de fazendas geraes de moda e fantazia, vindo no vapor «Paraense» ultimamente entrado e que se está despachando.—Não se retira lote.—Ao meio dia.

De malas avariadas.

TERÇA-FEIRA 28.

O agente Almeida fará leilão em casa dos srs. Pereira & Leroque, de umas malas avariadas, por conta do seguro.—A's 9 horas.

De espolio.

A'S 4 HORAS DA TARDE.

No Paul d'agua.

O agente Almeida, na presença do sr. consul de S. M. F., venderá em leilão, sabbado 25 do corrente, o espolio do finado subdito portuguez José dos Santos Andrade, que se compõe do seguinte:

Uma carroça com pipa para agua, dois bois mansos e mais aprestos de serviço de aguadeiro, além de uma caixa com varias peças de roupa de uso, um realejo etc. etc.

De fazendas geraes.

Sexta feira 31 de janeiro e sabbado 1º de fevereiro.

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs Souza & Cº de um bom sortimento de fazendas geraes, inglezas, francezas e allemãs, e miudezas de novos gostos tudo vindo ultimamente.

Letras em meiado de fevereiro.

Não se retira lote.—Ao meio dia.

Leilão especial de fazendas americanas.

Quinta-feira 30 de janeiro

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs. Barboza Irmão & Cº, especialmente para vender drill azul americano B do rado, paninhos grossos, domesticos e riscados americanos. Não se retira lote. Ao meio dia.

De fazendas

PARA FEVEREIRO

Sexta-feira 7 e sabbado 8

O agente Almeida fará leilão de um grande sortimento de fazendas geraes em um armazem importador. Ao meio dia.

De fazendas

PARA FEVEREIRO

Terça, quarta e quinta feiras 11, 12 e 13.

O agente Almeida fará leilão n'um armazem importador, que se designará dias antes, de um grande sortimento de fazendas vindas ultimamente no vapor inglez.—A's 8 horas.

De fazendas.

Segunda e terça feira, 3 e 4 de março.

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs. Souza & Cº, de um bom sortimento de fazendas geraes e miudezas.—Ao meio dia.

De fazendas.

Quarta, quinta e sexta-feira, 5, 6, e 7 de março.

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs. Barboza Irmão & Cº, de um grande sortimento de fazendas geraes.—Ao meio dia.

De fazendas.

Terça, quarta e quinta feira, 11, 12 e 13 de março.

O agente Almeida fará leilão no armazem dos srs. Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, de um grande sortimento de fazendas geraes Ao meio dia.

ANNUNCIOS

THEATRO DA PAZ

Em guerra de um torneio de risos, no domingo 26 do corrente, pois *corrente* com a necessidade do trabalho, vai

A menina Esmeralda

Fazer tambem o seu espectaculo com a melhor e mais véra probabilidade, porque quando a innocencia appella para a generosidade publica, é sempre com feliz resultado, desde que a humanidade ainda não deixou cahir em exercicios findos o seu espirito protector e bemfazejo.

A tirada é rasoavel e não deixa de ser pulo sophica!

Quem o duvidará?

A menina Esmeralda, pois, fará o seu espectaculo com a mesma convicção de que:

A esposa deve acompanhar seu marido

(comedia de salão em 1 acto)

Ainda que se lhe anteponham mil embaraços e se erga na sua frente:

O olho vivo

(linda comedia em 1 acto)

A bramar contra a falta de segurança monetaria á que tem dado lugar os ultimos commettimentos do respeitavel—Zé Povinho, ameaçando d'estatarte

O pavilhão negro

(Poesia do exm. sr. Mendes Leal)

Com uma tempestade de bravos. Mas como após a tempestade vem a bonança, com o riso fagueiro da scena aberta, ouvir-se-ha a beneficia da transformada em mascara ao som da orchestra, na polka:

Saltimbanco

(A' pedido)

Que é a verdadeira *esmeralda* da época, e sem pre tão desejada dos amadores da—arte divina—corroborando a esperança fagueira que tem no seu imprescindivel espectaculo, e tão grata que, de antemão, já preparou em verso sympatico um voto de gratidão, que não se confunde com o insenso do thuribulo dos turiferarios lisongeiros da moda, nos bombasticos e palanfrorios agradecimentos mascarados!

A sinceridade que reveste a cortezia dos reconhecidos ha de ser pois observada no seu

Affecto de gratidão

E quando assim não seja, a menina Esmeralda ficará, qual

Bertha de castigo

(linda comedia em 1 acto)

Esperando receber mercê de um perdão á falta que só terá por motivo a innocencia da beneficiada, cuja simplicidade está na razão directa da

CASTELLÃ

Que ainda que não queiram ha de pôr termo á sua *perigrinação* de *passagem*, para incetar a *perigrinação* da *esperança*, que risonha e satisfatoria trará o:

Finis corona d'Opus

Do seu espectaculo, aonde promette ainda uma vez encaixar a palavra sign ficatica dos que recebem

Obrigada

E obriga la pela moda seguida e usada.

Principiará ás 8 horas.

Loj.·. Cap.·. Har.·. Fraternidade.

Os ir.·. do resp.·. in.·. ven.·. convida aos resp.·. ir.·. do quadr.·. para a eleição do gr.·. mest.·. gr.·. com.·. sp.·. gr.·. mest.·. adj.·. lugar-ten.·. com.·. cujo acto terá lugar quarta feira 29 do corrente ás 7 horas da noite.

Roga-se o comparecimento de todos os resp.·. ir.·. Belem 22 de janeiro de 1879, (3.·. v.·.)

V.·. R.·. Branco 3.·.
Secr.·. adj.·.

Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense.

De ordem da directoria, convido aos srs. acionistas, para no dia 31 do corrente ao meio dia se reunirem na estação central da companhia para lhes serem apresentados o relatorio, balanço e contas do anno passado, e bem assim para na fórma do art. 10 dos estatutos, elegerem a commissão de exame de contas.

Pará 23 de janeiro de 1879.

O secretario,
José C. de M. Frere Barata. 3—6

AO MABILE

EMPREZA MOURÃO!

DOMINGO 26 DE JANEIRO DE 1879.

Grandes bailes carnavalescos!!

TRAVESSA DO PASSINHO,

OS SALÕES DE CALIPSO

desapparecendo ao influxo poderoso do

DEUS MOMO,

apresenta-se magestosamente enfeitado trazendo em sua bandeira o pomposo nome de

MABILE,

afim de que este bom povo encontre nos deleitosos braços da

DEUSA FOLIA

os encantos, as loucuras, essas bellezas enormes do

CARNAVAL!!

Entradas . . . 2$000
Damas. . . . gratis

A abaixo assignada, professora particular, dá conhecimento aos srs. paes de familia que continúa a leccionar em sua residencia á estrada de S. Jeronymo, na casa n.º 1 em frente ao cam. sr. dr. Samuel, cuja matricula acha-se aberta desde 1º do corrente.

Constitue o curso de seu estabelecimento: primeiras lettras, grammatica da lingua nacional, arithmetica, geographia, religião, historia, desenho, musica, piano e prendas domesticas.

São admittidos a matricula meninos até a idade de 9 annos.

O systema adoptado pela abaixo assignada é o de «Hill on» muito conhecido, e do qual tem tirado vantagens no ensino.

Persuadida de que continuará a merecer a consideração que até hoje se lhe tem dispensado, receberá as ordens dos srs. paes de familia e educadores na casa de sua residencia para ajustes do ensino.

Pará 9 de janeiro de 1879.

Ignez de Vasconcellos Borralho. 13—15

DESPERTEM!!

A loja Linda America acaba de despachar um riquissimo sortimento de calçado tanto para senhoras como para crianças, como sejam:

Botinas ricamente enfeitadas cano alto a 4$500 e 4$800 rs. o par!...

Ditas ditas cano baixo a 4$200 e 4$400 o par!

Ditas para criança a 2$500!

Borseguins sem salto para ditas a 1$000!

Ditos com salto cano alto a 1$700 e cano baixo a 1$400 rs. o par!...

Recebeu tambem um sortimento de fazendas e miudezas, sendo: morim de 40 js a 8$600, dito com 15 js. a 3$200 a peça, verdilho de drill pardo a 300 rs. e 320 o cv. superior qualidade, calças do mesmo a 1$900, ditas de cassemira a 5$500 paletós de lustrim a 5$, ditos de merinó a 8$500 cada um!

Na loja **Linda America**, rua de Santo Antonio calçada do antigo theatro.

PARA LUTO

Merinós, princetas, escocezas, cassa de lã beugalina, proprias para vestidos de todos os preços; meios adereços, correntes de borracha, brincos e collares, cruzes e outros enfeites pretos; rendas pretas: crêpe, fitas de dito, fitas de gorgorão, ditas de sitim preto; chapéos da ultima moda para senhoras; chapéos de sol para ditas; leques pretos de plumas, luvas de pellica preta.

NA LOJA MARIPOSA

Luvas de pellica branca

novas, muito macias e superiores: de 1 botão, de 2 botões, de pulsador com borlas, de fuchador com borlas e ilhós. Vendem se barato NA LOJA MARIPOSA.

Desappareceu no dia 20 do corrente da casa de residencia do abaixo assignado um seu aprendiz de nome Manoel da Silva, natural da villa de Cintra, com 10 annos de idade pouco mais ou menos, trajando calça de casemira preta e camisa branca.

Pede-se encarecidamente ás pessoas que d'elle tiverem noticia o obsequio de mandar entregar na estrada de S. Braz, casa junta á taberna do sr. Octaviano, entre a travessa do dr. Moraes e estrada do Cemiterio, ou na loja de alfaiate dos srs. Bento Chrysostomo & Cº, á rua dos Mercadores

Pará, 22 de janeiro de 1879.

Manoel Raymundo de Campos.

Escóla particular.

A professora normalista, abaixo assignada, previne aos srs. pais de familia que a abertura de sua aula terá lugar no dia 7 de janeiro proximo futuro, na mesma casa onde tem funccionado á rua Nova de Sant'Anna. Belem, 27 de dezembro de 1878.—Eulalia E. Ribeiro de Souza

Dr. Mamoré

22—RUA DO GENERAL GURJÃO—22

Dá consultas das 6 ás 7 horas da manhã na propria residencia onde se acha sufficientemente munido dos mais modernos utensilios de cirurgia que o progresso tem introduzido nos principaes hospitaes de Londres, de Paris e de Vienna d'Austria, etc.

As consultas para molestias de olhos são tambem á hora indicada.

Exames ophthalmoscopicos á noite

Victima de um grupo de malvados!

Colleiras para cachorros da raça malfazeja, vendem se na FRAGATA AMAZONAS.

Pilulas do dr. Capper

Pilulas do dr, Capper

Unico deposito no armazem de Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, que acabam de receber Pilulas do dr. Capper

Pilulas do dr. Capper

Pedreiro e Carpina.

N'esta typographia se diz quem tem.

Para o carnaval.

Manoel Lopes da Silva, cabelleireiro, em seu estabelecimento na rua dos Mercadores, tem exposto á venda cabelleiras postiças de todas as côres de cabello, proprias para o carnaval, as quaes promette vender mais barato que em outra qualquer parte; e o mesmo compromette se á fazer qualquer encommenda com perfeiza tendente á sua arte. 2—10

Assembléa Paraense.

Convido os socios á reunirem-se em sessão de assembléa geral, que terá lugar domingo 26 ás 10 horas da manhã, afim do sr. thesoureiro prestar suas contas e dar-se posse á nova directoria.

O secretario,
Aureliano Eirado.

Gallota.

Joaquim Coelho da Silva & Irmão, á dóca do Imperador, vendem uma de tamanho regular e construida de boas madeiras. 5—10

Banco Commercial do Pará.

Paga se o 17º dividendo d'este banco, correspondente no ultimo semestre, á razão de 4$700 réis por acção, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Á começar do dia 20 do corrente em diante,

Pará, 18 de janeiro de 1879.

Hotel de França.

Ao illm. corpo commercial e o nobre publico paraense.

Está aberto o novo estabelecimento denominado HOTEL DE FRANÇA, á concurrencia publica.

Encontra se sempre boa comida, variadas todos os dias, vinhos de Bordeus e de outras qualidades superiores. Convida se as pessoas que não poderam assistir a abertura no dia 15 do corrente mez a vir no domingo 18 do corrente a experimentarem a cosinha e o excellente serviço.

Nas noites de theatro e nos sabbados estará aberto o estabelecimento: e por preço modicos até o fim do mez.—E. NAPOLEON.

Frederico E. Falkman,

bacharel em Philosophia pela Academia de Kasan (Russia) offerece suas poucas horas vagas para o ensino das linguas inglezia, francezia, allemã, russa e sueca. Systema abreviado.

Póde ser procurado das 8 ás 9 horas da manhã na travessa do Passinho n. 2, no armazem do sr. Benedicto Vaz Ribeiro.

CARNAVAL.

Fatinhos para crianças.

A ESMERALDA despachou e tem em exposição um grande e esplendido sortimento de fatos para crianças, proprios para o **carnaval**.

34—Rua dos Mercadores—34

Companhia de Seguros Paraense.

Em cumprimento dos arts. 24 e 26 dos estatutos, a directoria d'esta companhia convida os srs. accionistas para a sessão da assembléa geral, que terá logar no dia 28 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, na sala da commissão da Praça do Commercio.

Pará 17 de Janeiro de 1879.

O secretario
Benedicto Vaz Ribeiro.

2$000 rs.

O que é cada um par de sapatos de borracha, proprios para a estação de chuva e lama. Mas onde é que tem esta pechincha? Na Loja Flora.

Attenção.

Grande descoberta para economia domestica.

Na rua de S. Vicente casa n. 80 concerta se com a maior perfeição e segurança, (não imitada até hoje) todo e qualquer candieiro de kerosene, com uma massa especial, para esse fim preparada.

Tambem solda se todo objecto de louça de barro ou prozellana, bem como globos, mangas de vidro & &.

Garante-se a mais rigida segurança, por ser feito ao fogo, tornando se por conseguinte impermeavel o oleo ou agua nas soldas dos objectos.

Loja Faneca.

Ha n'este estabelecimento um novo sortimento de lindissimas alpacas lisas para vestidos, collarinhos e punhos para senhoras a 2$500 rs., superiores cambraias transparentes que se vendiam a 5$000 rs. a peça de 10 jardas vendem-se a 3$000 réis. Na loja Faneca, rua dos Mercadores canto da travessa do Pelourinho.

A firma de Joaquim Luiz de Souza & Cº, entra n'esta data em liquidação Pará 1º de janeiro de 1879.

Joaquim Luiz de Souza & Cº, em liquidação.

Chocolate Menier.

Chegou para a "Esmeralda," este afamado chocolate.

Advocacia

O advogado dr. Francisco Meira mudou seu escriptorio para o sobrado do major Julião, á travessa de S. Matheus.

OURO

No escriptorio do corrector Guedes da Costa, travessa do Passinho, vende-se moedas americanas de 1 peso e libras esterlinas.

DENTISTA

Araujo Lima

Mudou se para a travessa das Mercês casa n. 21, junto ao escrivão Lima, onde póde ser procurado.

O abaixo assignado perdeu oito cadernetas da Caixa Economica nos. 1397—1403—1406—1407—1416—1417—1595 e 1766 no dia 31 de dezembro do anno passado; quem as achar e leval as á casa n. 78 na estrada de Nazareth será gratificado.

Belem do Pará 2 de janeiro de 1879. *Francisco Bello Valente Cordeiro.*

Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue.

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, siphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Sá e Souza

Advogado

Estrada de Nazareth

Carrinhos para crianças.

A Esmeralda recebeu da America um importante sortimento de carrinhos para crianças.

Vende-se uma casa

com armação para taberna, sita á rua das Flores canto da travessa da Estrella, a tratar com Luiz Lopes Maia, no Marizal 3—3

Baratissimo.

Relogios americanos para algibeira, vende T. O. Coudurá á travessa do Passinho. 10

Chapéos para senhoras.

Alta novidade.

A Esmeralda recebeu pelo vapor «Paraense», um grande e variado sortimento de chapéos para senhoras.

Braceletes de borracha a 2$000 o par

NA ESMERALDA

Almeida & Filho receberão pelo ultimo vapor novo sortimento de braceletes de borracha, chamão a attenção de suas exmas freguezas.

Tóros

DE

MURAPIRANGA.

Vende-se dois tóros de murapiranga, muito bonita madeira para obras finas. Quem os quizer comprar dirija-se á rua das Flôres, casa n. 100.

BAZAR Novo Mundo

Habilitem-se.....

ABRIR-SE-HA BREVE

Com maravilhosa surpreza.

Escóla particular do sexo masculino.

A abaixo assignada previne aos srs. pais de familias que lhe queirão honrar confiando a educação de seus filhos, que a abertura de sua escóla terá lugar no dia 9 do corrente, na mesma casa onde tem funccionado, á estrada de S. Jeronymo, canto da travessa 25 de Maio.

Declara que, considerando não só a longitude, como tambem a inconveniencia do vai—vem da rua, que consigo arrasta a falta de frequencia ou inconstancia no estudo, recebe meios pensionistas.

Pará 5 de janeiro de 1879.

Arcelina de Souza Nunes.

Especialidade.

Sabonetes de Glycerina Diaphanos á 600 rs. vende-se na loja de joias filial do Centro Commercial Paraense.—29 A A rua dos Mercadores 29 A A.

Attenção!

GRADE DESTINADA PARA A CURA DO RHEUMATISMO

Nevralgias Faciaes.

Opodeldoc homœpathico

DE

RHUS, para a cura da gotta, rheumatismo, contusões, frieiras, distensões, torticolis, torceduras, paralysias, etc.

DE

BRYONIA, para a cura do rheumatismo, gotta, arthrite, pleurodynia, lumbago, torceduras.

DE

GUIACUM, de grande effeito em rheumatismos diversos, nevralgias faciaes e da cabeça, dôres por torceduras, que'maduras, erysipelas modernas e antigas, etc.

DE

ARNICA, de grande efficacia e vantagem na gotta, rheumatismo, golpes, contusões, quedas, frieiras, distensão dos tendões (mesmo antigas), caimbras, paralysias, fraqueza das juntas e quebradura, nas quaes, sendo logo applicado, não deixa criar bolhas, etc.

DIRECÇÃO

Emprega se estas quatro qualidades de opodeldoc em fricções 3 ou 4 vezes por dia, da porção sufficiente para friccionar bem a parte.

Cada frasco 3$000 mil rs.

Dinheiro á vista!!

Tinturas homœpathicas para uso externo de *Arnica, Rhus, Bryonia, Guiacum, Hamamelis, Belladona* e *Cantharis*, vendem-se na mesma casa verde onde se vendem os opodeldoes, fronteira ao Hôtel de Bucque, á rua da Imperatriz.

Cuidado com as falsificações!

Collegio Inglez.

Rua dos Mercadores.

Está aberto este estabelecimento desde o dia 7 do corrente.

Aos cursos que foram leccionados durante o anno passado accrescentou-se a lingua allemã, segundo o methodo de Ahn.

PROGRAMMA.

Portuguez	Arithmetica.
Inglez	Geometria.
Francez	Algebra.
Latim	Historia.
Allemão	Geographia.

O director, George Down, ajudado por professores de conhecida competencia, fará esforços para merecer a inteira confiança dos paes e tutores que se dignarem mandar-lhe seus filhos e tutellados.

Na livraria Classica dos srs. M. F. da Silva & Cº, se darão melhores esclarecimentos.

Rozeiras.

Das melhores qualidades, vendem-se na rua dos Mondurucús, na chacara de Severino M. F. Falcão.

Maria Luiza de Mello,

professora formada pela escóla normal d'esta provincia, faz sciente ao respeitavel publico que continúa a leccionar em sua escóla particular para ambos os sexos, sendo os meninos admittidos até a idade de 9 annos.

A escóla reabre a frequencia no dia 7 de janeiro vindouro.

O systema de ensino é regulado pelos principios pedagogicos, que offerecem grandes vantagens á aprendizagem, ministrado segundo o programma proveitoso; o ensino de prendas domesticas será igualmente ensinado em todas as especies conhecidas; por isso pede aos senhores pais de familia e tutores que quizerem honral-a confiando lhe suas filhas e tuteladas, queiram dirigir se á sua residencia á rua dos Martyres, casa n. 90 onde tem a escóla, organisada com internato bem administrado, e curso normal annexo.

Pará, 24 de dezembro de 1878.

Apolices geraes.

N'esta typ. se diz quem compra.

O LIVRO DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E ENCADERNAÇÃO

MACHINA DE PAUTAR E PAPELARIA

N. 6--RUA DA INDUSTRIA--N. 6

PARÁ.

N'este estabelecimento encontra-se a preço que abaixo se menciona, tudo muito bom e rasoavel em preço.

Compendio de leitura do professor Salgado, preço brochado 500 réis encadernado 1$000.

Livros em branco, ditos de instrucção.

Objectos de escriptorio.

Papel para officios.

Despachos de toda qualidade.

Guias de embarque. Conhecimentos. Creditos.

Bilhetes de armazem. Ditos de amostras.

Impressos para a Capitania do Porto.

Cartas de a b c. Taboadas do systema metrico.

Molduras douradas. Carregue-se. Rol para roupa.

Letras em branco de papel de linho verdadeiro e muitos outros impressos que é impossivel innumerar.

Tinta para escrever e copiar, de muitas qualidades, em botijas, meias botijas e quartos.

TYPOGRAPHIA.

Na capital d'esta provincia, imprime-se toda a qualidade de livros de paginas, mappas, contas, livros para repartições, cartões de visita e tudo finalmente concernente a este ramo de industria, com tanta perfeição que rivalisam com os melhores trabalhos europeos.

ENCADERNAÇÃO.

Encaderna-se com gosto e perfeição, livros impressos e em branco, preparam-se carteiras, com muito gosto e toda a qualidade de trabalho relativo a este ramo.

MACHINAS DE PAUTAR.

Pauta-se e risca-se, livros para commercio e repartições com muito gosto e aceio.

AO LIVRO DO COMMERCIO,

Vêr para crêr,

COMO DIZ SÃO THOMÉ.

BAZAR DE JOIAS

DE

JACQUES & ALFRED LEVY

33--RUA DOS MERCADORES--33

Grande e esplendido sortimento ! ! !

Objectos da grande Exposição ! ! !

tantes novidades ! ! ! !

Enorme abatimento nos preços ! ! ! ! !

Grande reducção ! ! ! ! ! !

A approximação da festa de Nazareth e das outras que se seguem até o fim do anno, induziu os proprietarios do

BAZAR DE JOIAS

JACQUES & ALFRED LEVY

pedirem aos seus socios actualmente em Paris e a outros correspondentes com quem estão em relação directa, o mais brilhante e modernissimo sortimento de joias, que vae de certo deslumbrar os freguezes, pela riqueza, novidade, bom gosto e sobretudo pela

--modicidade de preços--

A grande Exposição de Paris—esplendido concurso das artes—influe sobremaneira para que os proprietarios d'este acreditado BAZAR possão apresentar no Pará o que ha de mais rico e mais moderno em Paris, porque os seus socios, indo expressamente a Exposição, entrarão em ajuste com os expositores para serem providos dos seus melhores artefactos de ourivesaria.

E' assim que não tropidão em annunciar o seu esplendoroso e soberbo sortimento sem receio de qualquer competencia por parte de seus collegas. E por isso que desejão que seus freguezes possam auferir das vantagens que lhes proporciona a estada de seus socios em Paris, que os habilita a vender barato ! ! !

Os proprietarios do BAZAR DE JOIAS pedem a todos os seus amigos e freguezes que visitem o seu estabelecimento. Quando mesmo nada queirão comprar dar-lhes hão muitissimo prazer com uma simples visita, para que possão verificar que não exagerão fazendo este annuncio. Os proprietarios têm bastante satisfação em mostrar cada um dos objectos para que sejão apreciados e conhecidos, pois que mais tarde ser lhes ha grato receber a sua approvação.

Nominalmente apresentão o seguinte:

Brilhantes e pedras preciosas

Adereços completos de brilhantes, perolas, rubins, turquezas, esmeraldas, saphiras, opalas onix, meios adereços no mesmo genero.

Annaes de Brilhantes (Solitarios) alfinetes, brincos, & & & que primão pelo seu brilho e pela perfeição de lapidado, desde os mais pequenos até dos de 6 á 7 quilates.

Aneis de Brilhantes (Marquises) muito elegantes, os mais usados agora na Europa.

Medalhas de brilhantes, perolas e turquezas, com passaros, bouquets & no centro.

Ditas d'onix com solitario no centro, do peso de 5 a 6 quilates.

Cruzes de brilhantes, gostos modernissimos.

Ligas de ditas, tanto para senhoras como para crianças.

Artefactos de ouro

Adereços d'ouro de lei e/ pedras finas.

Meios adereços do mesmo genero.

Medalhas d'ouro com perolas, rubins & & &, ultima novidade.

Ditas d'onix com letras.

Ditas de rosalino.

Brincos, pendeloques, argolas de fantasia mais em voga, imitando lindos passarinhos, cravejados de pedras preciosas, espadas, pennas, thesouras, punhaes, flôres, cestas, & &, outros com fechadura moderna privilegiada, tendo sómente a apertar um botãozinho para abrir ou fechar.

Aneis de perolas e rosalino, jardinières para senhoras.

Ditos d'onix com letras.

Ditos de rosalino com perolas.

Relogios esmaltados para senhoras, systema Remontoir, tendo logar para retrato.

Ditos com letras em brilhantes.

Chatelaines e porte monnais para os mesmos.

Relogios patente, inglezes, suissos e americanos.

Correntes para os mesmos, tudo o que ha de mais moderno n'este artigo, correntes cujos élos são formados por letras que compõem diversos nomes como: *Joaquim, José, João, Antonio, Manuel, Rodrigues, Pinto, Martins, Cunha, Silva, Lembrança, Souvenir, Gratidão e Amizade.*

Abotoaduras completas para collete e camisa, pura phantasia, imitando chaves, carteiras, oculos, apitos & & &, abotoaduras d'onix com brilhantes ou perolas, ditas de rosalino, sanguin e coral.

Lunetas e oculos do ultimo gosto, tanto para homens como para senhoras, lunetas de cristal, sem aros, outras com aros muito finos.

Trancelins de ouro da grossura de uma linha, proprios para lunetas.

PRATA DE LEI

Saleiros, tinteiros, talheres, colheres, paliteiros, salvas taças, castiçaes, charuteiras para bilhetes, ditas, & & &, tambem temos sempre um grande sortimento em Electro plate da fabrica de Reed & Barton de New York.

Relogios de todas as qualidades

Cachimbos d'espuma, piteiras, carteiras, harmonicas, caixas de musica, resalejos, quadros a lunetas, oculos, binoculos, vidro de cristal—uma infinidade de miudezas.

Tudo é baratissimo

Ao Bazar de Joias

de

JACQUES & ALFRED LEVY

33-Rua dos Mercadores-33

NOVA OFFICINA

DE

MARTIN & BACKUS

Para edificação e manufactura de toda classe de obras em

MARMORE

N'este estabelecimento, inteiramente novo e unico n'esta capital, fazem-se:

MAUSOLEUS, ESTATUAS, VASOS, MOBILIAS

e tudo quanto se póde desejar em

MARMORES.

DAS MAIS FINAS QUALIDADES.

Recebe-se encommendas de qualquer especie e encarrega-se de concertos da mesma especialidade, pelos preços mais moderados.

Travessa do Passinho defronte da capella da casa do sr. Pombo.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Tem sido, desde que estabelecemos a nossa officina de marmore, a visita de muitas pessoas d'esta capital e tem se nos occorrido a idéa de destruir na opinião geral uma impressão que notamos em alguns dos nossos visitantes.

Varios, em vista da formosura do material que empregamos e das suas diversas côres, perguntaram-nos si era composição artificial.

Não, não, é marmore natural e da mais fina qualidade; e declaramos e chamamos a convencer-se as pessoas peritas na materia.

A natureza trabalha na formação das suas obras de um módo muito superior ao que pela mão do homem póde se reproduzir em imitação.

O marmore é um dos productos da terra que tem a maior duração, do que nos conviessem as obras seculares dos nossos antepassados de que os nossos museos contem primores em perfeito estado.

As pessoas que nos encommendarem qualquer obra de marmore, poderão exigir de nós uma garantia de que o marmore al é inteiramente notavel.

Martin & Backus.

COMPANHIA DE N. A VAPOR DO AMAZONAS

(LIMITADA)

DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO PARA O MEZ DE JANEIRO DE 1879

NOME DA LINHAS	VAPORES	COMMANDANTES	SAHIDA	ENTRADA	DIAS PARA RECEBER CARGA	TRAPICHES
Manáos	*Marajó*	Figueiredo	1	14	28 e 30	Rua de Belem
•	*Arara*	Andréas	10	20	7 e 8	•
•	*Marajó*	Figueiredo	20	1	17 e 18	•
Iquitos	*Obidos*	Tavares	28	8	•	•
Baião	*Soure*	Ribeiro	13	17	11	•
Macapá	*Venezuela*	Courseil	15	22	11 e 12	Rua do Imperador
Rio Madeira	*Juruá*	Silva.	7	2	20	•
Rio Purús	*J. Augusto*	Simplicio	17	10	1	•
Rio Negro	*Rio Negro*	Hermano	10	18	28 e 30	Rua de Belem

DISPOSIÇÕES GERAES.

1.ª As sahidas e entradas dos vapores das linhas de Iquitos, los rios Madeira, Negro Purús e Juruá, são relativas ao porto de Manáos.

2.ª As viagens para a linha do Rio Negro são á 10 dos mezes de janeiro, março, maio junho, setembro e novembro; para linha do Rio Juruá no dia 1.º dos mezes de fevereiro, abril junho, agosto, outubro e dezembro.

3.ª No dia 4 seguirá o vapor *João Augusto* para o rio Purús, e no dia 24 o vapor *Juruá* para o Rio Madeira, ambos fazendo escala, na descida e na subida pelo porto de Silves.

4.ª O expediente de fretes e passagens fecha as 2 horas da tarde da vespera dos dias annunciados para as sahidas; sendo santificados, nos antecedentes á estes.

Superintendencia de marinha da Companhia de navegação a vapor do Amazonas, limitada em Belem, 28 de dezembro de 1878.

THOMAZ D. JOSS, superintendente.

CONTRA A TOSSE

E DOENÇAS DO PEITO

PRIVILEGIO EXCLUSIVO — PRIVILEGIO EXCLUSIVO.

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approvado e legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal.

Preparado por **PEDRO AUGUSTO FRANCO,** commendador da ordem de Christo, pharmaceutico fornecedor da Real casa de S. M. F. El Rei o Sr. D. Luiz I, membro honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado na Exposição do Porto, etc., etc., etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o conselho de saúde publica do reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerar o um verdadeiro especifico contra as *bronchites, tuberculosas, a chronica, defluxo, tósse rebelde, tósse convulsa e asthmatica, dôr de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.*

Cada frasco é acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos conselhos do Brazil.

Deposito geral no Pará.

ELPIDIO R. DA COSTA & COMP.

Rua Formoza n. 77.

CONTRA A DEBILIDADE

DE

DOENÇAS DO PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA

DA

PHARMACIA FRANCO

Unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal.

Preparada por **PEDRO AUGUSTO FRANCO,** commendador da ordem de Christo, pharmaceutico fornecedor da Real casa de S. M. F. El Rei o Sr. D. Luiz I, membro honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado na Exposição do Porto, etc., etc., etc.

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissima para pessoas de estomago debil ou enferma, para convalescentes e para creanças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nos que precisam de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Deposito geral no Pará

ELPIDIO R. DA COSTA & COMP.

Rua Formoza n. 77.

NOVA LOJA DE JOIAS

DE

B. L. DE HOLLANDA & COMP.

Rua dos Mercadores esquina da travessa de S. Matheus, filial ao

CENTRO COMMERCIAL PARAENSE

Commandita de

ALMEIDA IRMÃO & COMP.

N. 10--Rua da Imperatriz--N. 10

O CENTRO COMMERCIAL nada poupou; nem tempo, nem fadigas, nem dinheiro, em relação á sua nova loja. Paris, o grande centro da Industria humana, em sua recente exposição deslumbrou os visitantes com a collecção de joias, importadas para esta loja, e escolhidas expressamente por um dos socios commanditarios, residente n'aquella grande capital.

Os proprietarios convidam portanto as exmas. familias em particular, e o publico em geral, a visitarem o seu novo estabelecimento, rival dos melhores d'este genero, onde, a par do deslumbrante sortimento de metaes, encontrão as pedras mais preciosas e raras, como passam a demonstrar resumidamente.

PARA PRESENTES

Objectos de prata e ouro, metal americano, cristal de Baccarat, estojos, apparelhos, phosphoreiras, carteiras, lembrança, canetas, lapis, pennas, estojos de marfim, copos, salvas, tinteiros, e uma variedade de bijoterias de milhares de feitios e formas.

CURIOSIDADES.

Ramalhetes de flores artificiaes, contendo caixa invisivel de musica, figuras mechanicas, automatos, que produzem o pasmo e a hilaridade, relogios (novidade) com despertador nunca visto—um frade a tocar sineta, relogios mysteriosos, contendo globos proprios para illuminação, relogios que recebem a claridade diurna, e apresentam á noite, em mostrador luminoso, as horas á grande distancia, por maior que seja a escuridão, e muitos artigos, que se tornam admiraveis aos olhos dos apreciadores de raridades.

ARTEFACTOS PARA SENHORAS

Rica novidade em—Adereços de brilhantes;—de ouro cravejados de rubis, de esmeraldas, perolas, saphiras e rozaline; --Meios adereços--com pedras custosas, onix, rozaline, camapheus, perolas e outras;--Colares de brilhantes--premiados com a medalha de ouro na exposição de Paris, de rozaline e ouro, com laços e pingentes, moldurados em ricos estojos,--Cruzes de brilhantes,--saphiras, esmeraldas, rubis, perolas, rozaline e onix;--Chateloines cravejadas de diamantes,--rubis e outras pedras preciosas;--Pulseiras com todas as joias custosas, com as inscripções--SAUDADE, LEMBRANÇA, AMIZADE, com letras e sem ellas, imitando flores e fructas, verdadeiro mimo da arte de ourives;--Medalhões, em surprendente abundancia, com todas as pedras conhecidas, inscripções, nomes letras em baixo e alto relevo;--Alfinetes cravejados de pedraria, formando ser, pentes, dragões, emblemas, lembranças e curiosidades;--Brincos, desde os mais preciosos brilhantes até ao adorno mais simples, imitando flores e fructas, utensilios e animaes;—Bichas de brilhantes e milhares de pedras fingindo insectos, objectos de uso domestico, com esmalte e sem elle;--Aneis de brilhante, e pedras diversas á marquize, á princeza Rattazzi, com emblemas e letras, e finalmente dedaes, thesouras e objectos da mais pura fantasia e fina contextura.

OBJECTOS PARA CAVALHEIROS

Abotoaduras completas para punhos, de rozaline, brilhantes, torquezas, perolas, rubis e outras fingindo varios instrumentos de uso diario, formando por si só letras diversas, outras de platina e ouro, ultima novidade;—Alfinetes de ouro e pedras preciosas, formando distinctivos de varias profissões, fructos e letras;--Correntes de ouro e platina com medalhas emblematicas;--Trancelins para relogios e lunetas; -Aneis de brilhantes, solitarios, carbunculos, granadas, sardonia e mais joias finas, outros com effigies á Luiz XV, emblemas maç.·., outros com ametystas para conegos, e além d'isto tudo o que a fantasia do homem póde desejar.

PRATA DE LEI

Tudo o que a grande exposição apresentou de melhor: apparelhos para chá, faqueiros, talheres para creança em estojos, tinteiros, escrivaninhas, campainhas electricas, pulseiras, enfeites e guarda-joias de filagrana, salvas, corôas, castiçaes, charuteiras, phosphoreiros e cigarreiras de alto apreço.

PRATA ELECTRICA E CRISTOFLE

Sumptuosos centros de meza, fructeiras, jarros apparelhos, galheteiros, taças, salvas, guarda-joias forrados de setim, talheres em estojos, trinchantes, pesa-papeis, escrivaninhas, faqueiros e objectos de escriptorio e ornamentação.

RELOJOARIA

Grande reforma n'este genero. Senhoras e cavalheiros encontrarão extensa variedade.

Relogios de ouro esmaltados e cravejados de brilhantes e outras pedras finas, com letras, gravuras e emblemas, de dar córda pelo pé, com a tampa remontoir e chave, de patente, inglezes, suissos e americanos, de ouro e prata que pelo seu aperfeiçoado e admiravel machinismo teem a aceitação geral; relogios mysteriosos, de parede, reguladores, pendulas de precisão, em metal e madeira, despertadores e muitos mais.

OCULISTICA

Toda a qualidade de lunetas e oculos de ouro, prata, tartaruga, aço e metal, para doentes, vista cançada e myopes.

CONCERTOS

Esta casa tem sempre um ourives, que executa e concerta qualquer obra da sua arte, com presteza, aceio e barateza, usados por ella.

POR ULTIMO

Em correspondencia directa com os principaes fabricantes de todas as grandes praças commerciaes, o---Centro Commercial Paraense---e a sua loja filial encarregam-se de qualquer encommenda por mais rara e milindrosa que seja.

BRINDE

Os proprietarios d'esta casa não têm competencia, e as obras são de pura e inteira confiança. Como recordação, todos os nossos freguezes, que comprarem a dinheiro quantia superior a 150$000 réis, receberão o brinde de um bilhete da loteria de Pernambuco de 4:000$000 réis.